ANNO LXXI — Qrarta-feira 11 de Setembro de 1895 — NUMERO 207

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Setembro, ás 9 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 40 minutos da noite e entregue ás .. horas e .. minutos).

O orçamento do ministerio da guerra foi approvado em 2.ª discussão no Senado.

— Nessa casa do Congresso entrou em discussão o projecto, que crêa uma reserva especial applicada á armada e ao exercito.

Oraram em impugnação os Srs. Ramiro Barcellos e Rosa Junior e em sustentação o Sr. Severino Vieira.

— Ainda na mesma casa o Barão de Ladario pronunciou violento discurso contra o «Club» e a «Revista Militar, attribuindo á esta a qualidade de jornal politico, e accusando aquelle de trabalhar pelo predominio da espada.

Neste seu proposito atacou com especialidade o tenente-coronel Torres Homem.

— Consta que cerá nomeado commandante da Escola Militar do Ceará o coronel Martins de Mello.

— Foram concedidos 60 dias de licença ao official da Repartição dos correios desse Estado, Arthur Barreto Lins.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro, as 10 horas e.. minutos da manhã (recebido na estação as 1 hora e .. minutos da tarde).

Hontem ás 11 horas da noite, depois do coronel Bellarmino de Mendonça conferenciar com o delegado Dr. Carijó, foram postas de promptidão as forças do exercito e de policia.

Lima, 10 de Setembro.

Assumio o exercicio da presidencia da Republica o general Pierola, que ultimamente fora eleito para esse cargo.

O ministerio que organisou, compõe-se do seguinte pessoal;

Presidente do Conselho e ministro do interior, Antonio Boutin:

Justiça, Albarracin;

Fazenda, Bressoni;

Guerra e marinha, Parra;

Exterior, Meliton.

Os governos desta Republica e da Bolivia convidaram o Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para arbitro na questão pendente entre as duas republicas.

Caso se recuse o Sr. Dr. Prudente de Moraes, será escolhido o presidente da Colombia

Lisboa, 10 de Setembro.

Em Cintra, accommettido de uma angina, acaba de finar-se o ministro dos estrangeiros.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro, ás 3 horas e 10 minutos da tarde, [recebido na Estação ás 6 horas e 40 minutos da tarde, e entregue ás 6 horas e 55 minutos).

A falta de numero, deixou de haver sessão na Camara hoje.

— Estamos agora officialmente informados de que o exercito não esteve, nem está de promptidão.

A ordem é completa e perfeita aqui e nos Estados.

Os boatos que correm desde hontem de alteração da ordem, são destituidos de fundamento.

— Regressou o Sr. Dr. Prudente de Moraes da Ilha Grande sem alteração de saude e neste estado continua.

— Falleceu o commendador José Antonio Vieira Veiga.

— A taxa cambial, que descera por causa dos boatos a 10 3|4, á ultima hora subio a 10 7|8.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Na lista dos inventores, que contribuiram para o aperfeiçoamento das machinas de fiar, de cordar e de tecer o algodão, não devemos squecer o nome de Josué Heilmann.

Heilmann nasceu em Mulhouse, em 1796. Ao contrario do que acontece com a maior parte dos inventores, Heilmann tinha uma fortuna de 500:000 (90 contos de reis), que era constituida por bens do seu patrimonio o pelo dote de sua mulher.

Heilman: que vivia no centro das fabricas alsacianas, soube que os industriaes da localidade offereciam um premio de cinco mil francos (900:000) ao constructor de uma nova machinas para cordar o algodão.

A machina de cordar que então estava em uso, não podia servir para preparar o algodão em rama, e além disso produzia um desfalque consideravel.

Heilmann resolveu concorrer ao premio, e não era aquelle o seu primeiro trabalho pois que depois de ter dirigido uma officina para a construcção de machinas, tinha successivamente inventado uma curiosa machinas de bordar, em que trabalhavam vinte agulhas ao mesmo tempo um tear aperfeiçoado, uma machinas para medir e dobrar as fazendas e uma outra para enrolar a trama.

O tear por elle inventado para tecer as mesmo tempo duas peças de velludo tinha attrahido vivamente as attenções.

O novo problema a que Heilmann ia dedicar seus cuidados era porém, mais difficil do que elle imaginava.

Teve de se dedicar muitos annos ao estudo daquelle assumpto, e applicava-se a elle com tanto mais interesse, quanto a solução se lhe affigurava mais difficil de obter.

Para conseguir o resultado desejado era preciso realisar experiencias dispendiosás, construir apparelhos e effectuar tentativas successivas.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 18 de Abril de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, Laurindo Marinho de Barros do cargo de subdelegado do 3.º districto do municipio de Barreiros.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, Joaquim Gonçalves da Rocha, do cargo de 3º supplente do 3.º districto do municipio de Barreiros.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, Olympio de Barros Lins do cargo de 2.º supplente do subdelegado do 3.º districto do municipio de Barreiros.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, Pedro Alexandrino da Rocha do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do municipio de Barreiros.

Officios:

Ao inspector da Alfandega.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio de 16 do corrente, n. 295, remetto-vos a inclusa relação das repartições publicas deste Estado dependentes desta Secretaria, com declaração dos funccionarios que as dirigem.

— Ao Secretario da Fazenda. — Deferindo por despacho desta data a petição em que Carlos Adolpho de Avellar Alchorx requer que lhe sejam pagos os vencimentos relativos ao mez de Dezembro do anno de 1890, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem escripturados os vencimentos que lhe são devidos relativamente áquelle mez conforme o calculo que junto vos remetto.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio de 3 de Novembro do anno findo, communico-vos que o cidadão Santos do Louvor Paes Barretto, 1º supplente do juiz do 1.º districto do municipio de Itambé, assumio a 29 de Outubro do mesmo anno o exercicio do cargo de juiz de direito daquelle municipio, visto ter entrado no gozo da licença o funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto em o qual Maria Linda Leopoldina solicita o pagamento dos vencimentos que o seu marido Pedro de Alcantara Muniz Sobrinho, fallecido em 27 de Fevereiro do corrente anno, deixou de receber na qualidade de carcereiro da cadeia de Caruarú.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do pagamento da importancia de 7:986$300 de que trata a conta e mais papeis juntos, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção feito pelos negociantes Almeida Ferreira & C. durante o mez de Março findo.

— Ao commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Para que possa resolver sobre o assumpto do requerimento aqui junto do ex-soldado Manoel Amancio do Rego de quem trataes em officio n. 139 de hontem, recommendo-vos que informeis qual a importancia dos vencimentos que a elle cabem se alguma divida tem para com o batalhão sob vosso commando.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, manda communicar-vos, para os devidos fins, que a Secretaria da Industria providenciou no sentido de serem fornecidas á Casa de Detenção, vinte torneiras pequenas de 3/4 e dez de 7/8 necessarias áquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario da Justiça, communico vos que foram escripturados os vencimentos do carcereiro da cadeia de S. Lourenço da Matta, Francisco Celestino Pereira, durante o anno decorrido de 1894

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, manda communicar-vos que exonerou hoje, a pedido, as autoridades policiaes de quem trataes em officio n. 186, de 16 do corrente.

— Ao mesmo Sr. Dr. Secretrio da Justiça, manda communicar-vos, para os devidos fins, que a Secretaria da Fazeuda acha-se habilitada a effectuar o pagamento da quantia 7:241$200 reis devida a Alfredo Almeida & C., pelo fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Fevereiro ultimo.

Expediente do director da 2.ª directoria

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor—De ordem do Dr. Secretario, reitero-vos o pedido de informações constante do officio que vos foi dirigido em 13 de Março ultimo, relativamente ao desfalque verificado no café transportado a bordo do vapor « Jaboatão » dessa companhia para o Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha—De ordem do Sr. Dr. Secretario, communico-vos que na petição em que Joaquim Machado Fernandes Lima, amanuense da secretaria desse presidio, requer restituição da quantia de vinte e cinco mil oitocentos e tres reis (25$803) que, segundo pensa o peticionario lhe foi indevidamente cobrada pela Alfandega do Estado, exarou o mesmo Dr. Secretario o seguinte despacho: Dirija se ao Dr. inspector da Alfandega quem cabe resolver.

Expediente do Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica de 19 de Abril de 1895.

Actos:

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve considerar sem effeito a portaria de 27 de Março ultimo, em virtude da qual foi removido o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, promotor publico do municipio de S. José do Egypto para o de Altinho, prevalecendo a portaria de 15 de Outubro do anno passado que o nomeou para o referido municipio de S. José do Egypto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que por conta do credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno seja paga a Antonio do Carmo Almeida a quantia de 30$000, conforme a conta junta, proveniente da assignatura do apparelho telephonico existente no edificio do quartel do 2.º batalhão de Infanteria Estadual, relativa aos mezes de Janeiro a Março do corrente anno.

— Ao mesmo—Communico-vos que o bacharel Felismino Norberto da Costa, promotor publico do municipio de Taquaretinga, em 11 do corrente, reassumio o exercicio do seu cargo.

— Ao questor policial interino informae sobre o assumpto da representação junta por copia feita por Pedro Baptista de Queiroz, residente no lugar denominado Ouricury do municipio de Tacaratú.

— « Mutatis mutandis ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú'.

— Ao Juiz do 8.º districto municipal.—Convém que informeis a respeito do assumpto de que trata o coronel commandante interino do 2.º districto militar no officio junto por copia n. 1653, de 15 do corrente.

— Ao major commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.—Para que possa resolver sobre o assumpto do requerimento de Anna Felismina das Neves de quem tratastes em officio n. 138 de 17 do corrente, recommendo-vos que informeis qual e importancia dos vencimentos a que tinha direito o soldado Emygdio Cosme da Annunciação, quando falleceu, deduzida a da indemnisação ao Hospital de Santa Agueda e a de alguma divida que por ventura tivesse para com o batalhão.

— Ao coronel commandante interino do 2.º districto militar.—Passo ás vossas mãos copia do officio n. 34 de hoje datado do capitão commandante interino do Corpo de cavallaria com referencia a praça de quem tratastes no de n. 1903 de 17 do corrente.

— Ao coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, á praça n. 378 da 4.ª companhia Bellarmino Neves da Rocha.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao juiz do 7.º districto municipal do Recife.—O Sr. Dr. Secretario manda transmittir vos em resposta ao vosso officio de 13 do corrente copia da de n. 143 de 18, do major commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officio:

Ao director geral da Secretaria de Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do incluso requerimento de Candido Eustorgio Ferreira Chaves, Secretario da Bibliotheca Publica do Estado.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 20 de Abril de 1895

Decretos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 359 de 13 de Dezembro do anno passado do presidente da Camara dos Deputados Federaes, resolve designar o dia 30 de Maio vindouro afim de ter lugar a eleição de um deputado pelo 4.º districto d'este Estado, em substituição do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira nomeado Ministro e Secretario de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o faça executar expedindo as necessarias communicações.—Foram expedidas as necessarias ordens.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz de direito do municipio de Tacaratú e tendo em vista a informação prestada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça resolveu removel-o para igual cargo no de Padellas onde assumirá o exercicio no prazo de 40 dias.

O Dr. Julio de Mello Filho Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Fizeram se as necessarias communicações.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos:

O Secretario da Justiça, attendendo ao que requereu o bacharel João Pacheco de Queiroga, 1.º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear Vicente Paulo da Silva e Mello para exercer interinamente o cargo de 3.º official da 2.ª secção da 2.ª Directoria, ficando sem effeito a portaria de 9 do corrente pela qual foi nomeado Francisco Correia de Araujo para exercer dito cargo.—Communicou-se ao Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o promotor publico do municipio de Bom-Conselho bacharel José Francelino de Paiva para igual cargo no de Altinho, devendo assumir o exercicio no prazo de 30 dias.—Fizeram-se as communicações precisas.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear José Ferreira dos Santos Teléo para o posto de alferes da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Communicou-se ao Secretario da Fazenda e ao commandante do 2.º corpo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do commandante do 1º batalhão de infanteria estadual, em o officio n. 122 de 5 do corrente, resolve promover ao posto de tenente da 1.ª companhia daquelle batalhão o alferes do 2.º Herculano Herval de Miranda Henriques.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officio:

— Ao Governador do Estado do Amazonas.—Em satisfação ao pedido que fizestes ao Exm. Sr. Dr. Governador, transmitto-vos copia da informação prestada pela Directoria das construcções navaes do Arsenal de Marinha e do orçamento por ella confeccionado, referentes a um escaler para o serviço do Estado que dignamente administraes. Approveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico vos que em 19 do corrente o Dr. Qustor Policial interino nomeou para servente da repartição a seu cargo Francisco Correia de Araujo em substituição a Quod Vult Deos Gomes Vinhas que abandonou o lugar.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição de vossas ordens para que seja restituida ao cidadão Francisco Correia de Araujo a quantia proveniente de emolumentos e registros pagos pelo seu titulo de nomeação interina de 3.º official da 2.ª secção da 2.ª Directoria desta Secretaria, visto ter sido considerada sem effeito, por portaria de hoje, a mesma nomeação.

Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim em 1 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Flores, para o qual foi nomeado por portaria de 13 de Fevereiro deste anno.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes que em data de 18 do corrente foi nomeado o bacharel Thomaz Lins Caldas Filho para exercer o cargo de 1.º official da Commissão Central de Estatistica em substituição do cidadão José Odilon Annes Jacome Pires, segundo me informou o respectivo chefe, em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes, que pelas Juntas a que se refere o art 11 das Instrucções de 7 de Fevereiro ultimo, foi imposta ao portuguez Antonio Ramiro da Costa, residente á rua Marquez do Herval n. 58, a multa de 60$000, por se haver, sem motivo justo, recusado encher o boletim censitario de que trata o citado artigo das mesmas Instrucções.

— Ao 1.º promotor publico do Recife.—Para os fins convenientes transmitto-vos a inclusa copia do officio que em data de 15 do corrente me foi dirigida pelo chefe da Commissão Central de Estatistica e do qual se verificou haver o portuguez Antonio Ramiro da Costa incorrido no crime previsto no art. 135 do codigo penal, recusando-se, sem motivo justificado, a encher o boletim censitario a que se refere o art. 11 das Instrucções de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao major commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças José Antonio Francisco dos Santos, Bernardino Bezerra dos Passos e João Baptista de Andrade de quem tractaes em officio n. 144, de hontem datado.

Expediente do Dr. Director da 1ª Directoria

Officios:

Ao juiz de direito do municipio de Cabrobó—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda devolver-vos o incluso edital que acompanhou ao vosso officio de 23 de Março ultimo, por não poder tomar conhecimento da materia a que elle se refere, visto como vos achaes ausente da séde do municipio sem licença.

— Ao questor policial interino.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da justiça remetto-vos o livro que requisitastes por officio n. 120 de 16 do mez findo, para o registro das partes diarias da Casa de Detenção.

Expediente do Dr Director Geral da 2ª Directoria

Officio:

— Ao chefe da commissão central de estatistica.—Devolvendo-vos a inclusa conta apresentada por Jovino Cassiano Maia e Silva, na importancia de 80$000, á qual se refere o vosso officio de 18 do corrente, declaro vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario que, para poder autorisar-se o respectivo pagamento, torna-se mister que a mesma conta seja convenientemente sellada e visada.

Expediente do Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 22 de Abril de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Virgilio Bacellar Caneca, resolve considerar sem effeito a portaria de 9 de Fevereiro ultimo, que o nomeou para o lugar de promotor publico do municipio de Triumpho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Herculano Bandeira de Mello, 1º secretario do Senado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do exemplar manuscripto do Decreto n. 4 desse Senado, alterando disposições do Regimento Interno, que vos dignastes de enviar lhe com officio de hoje n. 79.

— Ao Secretario da Fazenda.—Satisfazendo o pedido constante de vossos officios de 28 de Fevereiro ultimo e de 10 deste mez, e em cumprimento ao que dispõe o art. 6 do Decreto de 14 de Novembro de 1894, remetto-vos a inclusa demonstração das despezas a cargo desta Secretaria no corrente anno, com excepção das que se referem aos empregados aposentados, jubilados e reformados por falta dos precisos dados.

Aproveito a occasião para declarar-vos que as verbas destinadas ao pagamento do subsidio dos deputados e senadores, dos vencimentos dos empregados das duas camaras e de outras despezas deixam de ser mencionadas, visto como, segundo penso, são organisadas pelas alludidas camaras.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins que em data de 16 do corrente deixou o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bom Conselho o bacharel José Francelino de Paiva por ter entrado no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 5 deste mez:

— Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que em data de 11 do corrente, reassumio as funcções do cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga, o bacharel Felismino Noberto da Costa por ter expirado o praso da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 20 do corrente, e sob proposta do director interino do serviço de identificação o Dr. Questor Policial interino nomeou Gelim Brandão Junior, para o lugar de photographo e Eusebio Alves da Costa para o de anthropometra.

Junto vos remetto um exemplar do Decreto que creou aquelle serviço.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens para que, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 233 de 17 do corrente, seja escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 143$900 de que trata a conta junta, importancia do gaz consumido na Guarda do Palacio do Governo durante o semestre de Julho a Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens para que, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 232 de 17 do corrente, seja escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 4:190$400, de que tratam as duas contas juntas, devida á empreza de illuminação pelo material empregado, trabalho de operarios e fornecimento de gaz aos quarteis do 1.º e 2.º batalhões de infanteria Estadual, durante o semestre de Julho a Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Solicito vos informações a respeito do officio junto em que o coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadual pede seja o tenente quartel mestre daquelle batalhão, indemnisado da quantia de 19$000 dispendida com o enterramento da praça Manoel Vieira da Silva.

Ao mesmo.—Communico-vos que em 20 do corrente, o Dr. Questor Policial interino demittio o capitão Manoel dos Santos Pimentel do cargo de official da 2.ª secção da Secretaria da Questura.

— Ao juiz de direito do municipio de Itambé.

Convém que informeis com urgencia a quem passastes em 29 de Outubro do anno findo o exercicio de vosso cargo, quando tivestes de entrar no gozo da licença que vos foi concedida por portaria de 15 do mesmo mez e bem assim se o cidadão Santos do Louvor Paes Barretto é supplente de juiz do 1.º districto desse municipio.

— Ao juiz de direito do municipio de Limoeiro.—Transmitto-vos em resposta á consulta constante de vosso officio datado de 23 de Fevereiro ultimo, a inclusa copia do parecer com o qual me conformo, emittido pelo Dr. procurador geral do Estado com referencia ao lugar de depositario geral, creado pela lei n. 529 de 6 de Junho de 1862.

— Ao juiz de direito interino do municipio de Granito.—Em resposta ao vosso officio datado de 3 do corrente em que declaraes não vos ter chegado ás mãos a circular de 8 de Novembro do anno passado dirigida a esse juizo pelo Governador do Estado, transmitto-vos um exemplar da mesma circular afim de que informeis com urgencia qual o numero de divorcios havidos annualmente nesse municipio no periodo dos dez ultimos annos em relação á respectiva população.

— Ao Sub-Prefeito de Granito.—Fico inteirado por vosso officio datado de 2 do corrente de haverdes em virtude da disposição da lei municipal n. 14, supprimido as cadeiras do sexo feminino do Exú e da povoação de Alagôa dos Cavallos e transferida a do sexo masculino de Tabocas para a povoação de João Bento.

— Sr. Eugenio Vellez de Mello.—Accusando o recebimento de vosso officio de 19 do corrente, fico sciente de haverdes assumido no dia 15 o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de Correntes, para que fostes eleito a 30 de Março findo, em consequencia da renuncia do cidadão Manoel de Sá Carneiro.

Expediente do director da 1ª directoria

Ao Questor Policial.—Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. Dr. Secretario approvou hoje a proposta constante de vosso officio n. 192 de 18 do corrente.

— Ao major commandante interino do 1.º batalhão Estadual.—De ordem do Sr. Dr. Secretario, devolvei a esta Secretaria a petição do ex-soldado Manoel Amancio do Rego, que vos foi remettida com o officio de 18 do corrente.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiore e Instrucção Publica em 23 de Abril de 1895.

Actos:

O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve prorogar por 15 dias o prazo marcado ao bacharel Augusto Silva Barreto para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres, para o qual foi removido do de Alagôa de Baixo por portaria de 8 do corrente.—Fizeram se as communicações do estylo.

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado resolve prorogar por 15 dias o prazo marcado ao bacharel João Baptista de Oliveira para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Victoria, para o qual foi nomeado por portaria de 8 do corrente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve transferir o alferes do 2.º batalhão de infantaria estadoal Julio Teixeira Lima para o 3.º e o deste, Severino José Eleuterio para aquelle.

Officios:

Ao director da Repartição de Estatistica do Archivo do Estado de S. Paulo—Recebi e agradeço o exemplar do Relatorio da Repartição de Estatistica sob a vossa direcção, correspondente ao anno de 1893 que tivestes a delicadeza de enviar-me com officio do mez de Março findo.

— Ao Secretario da Fazenda—Communico vos que em 22 do corrente o Dr. questor policial interino promoveu ao lugar de official da 2.ª Secção da Repartição a seu cargo o amanuense Bartholomeu Sofocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos em substituição do capitão Manoel dos Santos Pimentel, que foi demittido por portaria de 20.

— Ao mesmo—Communico-vos que em 22 do corrente o Dr. questor policial interino nomeou para o lugar de porteiro da Repartição a seu cargo o cidadão Francisco Antonio da Silva Beiriz em substituição de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, que foi promovido a amanuense.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 22 do corrente o Dr. questor policial interino promoveu ao lugar de amanuense da Repartição a seu cargo o porteiro Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos em substituição de Bartholomeu Sofocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, que foi promovido a official.

— Ao mesmo — Peço-vos que informeis a respeito do pagamento que solicita Anna Felismina das Neves no requerimento que vos remetto com os papeis que lhe são referentes.

Expediente do Director da 2ª Directoria

Officio:

Ao presidente do Concelho Municipal de Nazareth.—Remetto vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario, sete exemplares impressos da lei n. 25 de 26 de Janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, conforme solicitastes em telegramma de 19 do corrente mez.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1895

Alexandre José da Silva, soldado do 3.º batalhão de infantaria estadual, pedindo baixa.—Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Bernardo Silvestre do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido á vista das informações.

Cesario Peixoto Catuaba, sentenciado, pedindo transferencia para a cadeia do municipio de Garanhuns.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Buique para informar.

José Pedro de Lyra, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Luiz José Pinheiro, soldado do 3.º batalhão estadual, pedindo baixa.—Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Manoel Luiz Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Manoel Barbosa dos Santos, major do 3.º batalhão estadual.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Manoel Antonio da Silva Gama, sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú para informar.

Saturnino Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão de sua sentença.—Ao Dr. questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Dia 5

Bemvindo Soares da Costa, ex-praça do antigo Corpo Policial, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o commandante do 1.º batalhão Estadual.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Commissão de Estatistica.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de objectos fornecidos á Casa de Detenção.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento do fardamento que forneceu ao 2.º batalhão Estadual.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Joaquim Juvencio de Almeida, alferes reformado do extincto Corpo regional, pedindo pagamento de vencimentos.—N'esta data providencio no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva a importancia a que se refere o peticionario.

José do Patrocinio Carmo Ribeiro, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do cargo de partidor do fôro do municipio d'esta capital.—Attendido, por Decreto d'esta data.

Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves pedindo certidão.—Certifique se.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, promotor publico do municipio de Agua Preta pedindo um mez de licença.—Como requer.

Manoel Antonio de Araujo, ex praça do 1.º batalhão Estadual, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.

Manoel do Rego Pessôa de Macedo, pedindo para ser provido no cargo de partidor de juiso no municipio d'esta capital.—Prejudicado.

Valdevino de Campos Negreiros, ex praça, do antigo Corpo Policial, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão Estadual.

Pelo porteiro,

Samuel Pimentel.

SECRETARIA DA INDUSTRIA — 2.ª DIRECTORIA

Inspectaria Geral de Hygiene

Expediente do dia 10 de Setembro de 1895

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foi intimado o proprietarietario das casinhas da rua Sete de Setembro n. 17 para no prazo de 15 dias collocar apparelho e canalisar agua.

Ficando sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. ajudante do inspector, os predios ns. 25 da rua do Padre Florianno e 16 da rua de Santa Cecilia.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns 2 da rua da Soledade; 34 da rua do Aragão; 10 da rua do Veras e 39 da rua Riachoelo.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, os predios ns. 13 da rua do Calabouço, 34 da rua do Major Agostinho Bezerra; 20 do Pateo do Carmo e o 1.º andar do predio n. 34 da rua Duque de Caxias.

Servindo de secretario,

José Cordeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 9 de Setembro de 1895

Umbelina Florinda Machado Pedroso, pedindo para juntar documentos a petição em que solicitou premio sôbre café.—Como requer.

O porteiro,

Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª N. 199. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhida á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Felicidade de tal, como alienada até que tenha o conveniente destino.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 5 do corrente, o cidadão Felippe Nery de Siqueira Salles do cargo de delegado do municipio de Ipojuca.

No dia 3 o cidadão Livino de Souza Ramos do cargo de subdelegado da Ilha de Flores, do municipio do Bonito, no qualidade de 1º supplente.

No dia 7, o cidadão Manoel Ferreira Dantas do cargo de subdelegado do 2 districto do municipio de Pão d'Alho.

Saude e fraternidade.

O Questor,

José Felippe Nery da Silva Filho

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de Setembro de 1895

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, Manoel Luiz & C., Januaria Capitulina de Lima.—Informe a 1.ª secção.

Eugenio Samico & C.—Certifique-se.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

DESAACHOS DA PREFEITURA, EM 10 DE SETEMBBO DE 1895

Domingos José Avila, Ferreira & C., Pinto Ferreira & C., Antonio José de Sant'Anna, Henrique P. Pinto Bravo, Joaquim Manoel de Oliveira & C., Antonio A. de Araujo, Antonio Serafim da Silva, Bellarmino A. Pinto Osorio, José Joaquim dos Santos, Ramos & Geppert Domingos José Avila, Serafim Antunes Reis Guimarães, José Antonio da Costa Fernandes, Leal.—Deferido.

Bernardino Lopes Alheiro, Antonio Gonçalves de Azevedo.—Satisfaça a exigencia da repartição technica.

Joanna de J. Neves, G. Duarte.—Satisfaça a exigencia constante na informação.

João Pereira de N. e Silva.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Theodomiro F. Moura, Jovino Antero de Cerqueira Maia.—Deferido, pagando os impostos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Setembro de 1895.

O porteiro,

Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino, realisou-se no dia 28 do passado a 87ª sessão, presente numero legal de Srs. senadores.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario dá conta do expediente:

Representação de varios lavradores, negociantes, artistas e representantes de todas as classes sociaes contra a 3ª parte da proposição da camara dos deputados n. 29 de 1895, que decreta a mudança da estação da Lage, na estrada de ferro de Carangola, para outro ponto fronteiro do arraial da Lage.

Officio do Sr. senador Campos Salles, communicando que deixa de comparecer por alguns dias as sessões do senado por ter de se retirar para o Estado de S. Paulo.

Officio do 1º secretario da camara dos deputados, communicando que aquella camara resolveu não dar o seu assentimento ao projecto

senado, que considera para todos os effeitos, como se fosse contra-almirante graduado, a reforma concedida por decreto de 2 de Fevereiro de 1894 ao vice-almirante José Luiz Teixeira.

Officio do mesmo 1º secretario da camara dos deputados, remettendo a seguinte proposição:

« O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Presidente da Republica é autorisado a despender no exercicio de 1896, pelo ministerio dos negocios da guerra, a quantia de... 53.190:438$599.

E' lido o parecer reconhecendo senador pela Capital Federal o Dr. José Lopes da Silva Trovão.

A requerimento do Sr. Ramiro Barcellos este parecer entrará na ordem do dia de hoje.

O Sr. presidente nomeia o Sr. senador Paula Souza para substituir, na commissão de instrucção publica, o Sr. Aquilino do Amaral.

O Sr. Esteves Junior justifica o seguinte requerimento:

« Por telegramma de hoje publicado no «Paiz» vio a representação catharinense que o governo do Paraná vende terras e autorisa a medição na zona contestada pelo Estado de Santa Catharina.

A representação catharinense, protestando contra o irregular procedimento do governo do Paraná, pede ao governo da União, que informe o que ha a tal respeito e se algumas providencias já foram dadas.—Esteves Junior—Paulino Horn—Gustavo Richard.

Encerra-se a discussão.

O Sr. Esteves Junior requer e o senado approva a retirada do requerimento.

Passa-se a ordem do dia.

E' approvada a 1ª parte do art. 2º e do art. 4º do projecto do senado n. 43 de 1894, que dispõe sobre conflictos resultantes de duplicatas ou contestações de legitimidade de exercicio de governadores e assembléas nos Estados.

E' approvado em 2ª discussão o projecto reorganisando o tribunal de contas.

Segue-se em 2ª discussão a proposição n. 23 de 1895, que amnistia as pessoas que directa ou indirectamente tomaram parte nos movimentos politicos de Alagoas e Goyaz.

Vem a mesa a seguinte emenda.

« Ficam amnistiadas todas as pessoas que directa ou indirectamente tomaram parte em movimento sedicioso ou em actos de conspiração ou rebellião, que se deram no territorio da Republica até a data de 23 de Agosto deste anno, revogadas as disposições em contrario.—C. Ottoni, Costa Azevedo, V. Damasio, João Neiva, Messias de Gusmão, Severino Vieira, F. Machado, Gil Goulart, Leite e Oiticica, Gomes de Castro, Leopoldo de Bulhões, João Pedro, Catunda, C. Chaves, Leandro Maciel, D. Vicente, Coelho e Campos, Almeida Barreto, Generoso Ponce, E. Wandenkolk, Coelho Rodrigues, Oliveira Galvão, Antonio Baena, Ruy Barbosa, Joaquim de Souza, Moraes Barros, João Barbalho e Arminio Affonso.

E' lida, apoiada e posta em discussão.

O Sr. Ramiro Barcellos não é infenso ao projecto, apenas pergunta se a emenda não vai de encontro ao regimento.

A amnistia para o civil é quasi um direito—o cidadão, arredado da vida activa, volta ao trabalho, a tranquillidade da familia para reconstruir com o seu esforço o que se arruinou com o abandono; mas, entre os amnistiados, ha muitos para os quaes o acto será uma verdadeira recompensa e são os militares que desertaram.

Esses, de volta, receberão todos os seus vencimentos a contar do dia da deserção até o momento da promulgação da lei, vindo concorrer com os que se mantiveram fieis a lei.

Não tem má vontade, falla sem o mais leve resentimento, sem paixão partidaria, todavia acha gravemente injusto o que se pretende fazer, receiando pelas consequencias que podem futuramente derivar desse acto.

O Sr. Vicente Machado diz que o senado, em relação a amnistia, conhece os seus sentimentos visto já os ter manifestado quando se discutio o projecto de amnistia que foi rejeitado em 2ª discussão.

Entende que o meio correcto de ser tratado deste assumpto é por uma convocação extraordinaria.

O orador termina declarando que a emenda apresentada offende a disposição do art. 40 da Constituição Federal.

O Sr. Gomes de Castro considerou o assumpto de modo bem differente do representante do Paraná; a emenda não é nem de interesse individual, nem de condições identicas ao projecto primitivo, apresentado pelo honrado senador barão do Ladario, e substituido por uma emenda do Sr. Campos Salles; este era parcial, restringia muito a passo que a emenda em discussão é ampla e portanto mais sympathica. Quanto ao ponto alluddido pelo Sr. Ramiro Barcellos sobre vencimentos a militares e promoções, o orador é infenso a medida que os favorecer pecuniariamente.

O Sr. Ramiro Barcellos em aparte diz que a lei determina isso; tem havido mesmo casos de alguns já terem sido pagos.

O orador acha injusto este facto, mas não vê razão para sacrificar-se uma idéa tão humana e tão nobre só porque existam pontos cuja inconveniencia póde se remover com clareza.

O Sr. C. Ottoni felicita-se como brazileiro pela emenda ampliando o projecto, que restituirá a sua patria a ordem para sempre de que carecem as instituições do paiz.

O orador nega os intuitos restauradores aos revoltosos do sul e considera o parlamentarismo como ataque as instituições, lembra a necessidade de discutir-se essa idéa do parlamentarismo, que tem proselytos, mas que o orador julga inconciliavel com o actual regimen.

Do unitarismo não se receia, porque é idéa geralmente antipathica.

Encerra-se a discussão.

Não havendo numero legal, a votação fica adiada.

Segue-se em 2ª discussão a proposição n. 25 de 1894, que define e garante os direitos autoraes.

Depois de orar o Sr. Severino Vieira, a discussão fica adiada pela hora.

Em seguida o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta-se a sessão às 2 horas e 55 minutos da tarde.

— No dia 29 teve lugar a 88ª sessão, presidida pelo Sr. Manoel Victorino.

Lida e approvada acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente; e foram lidos tres officios do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes proposições;

N. 34 de 1895— O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. E' concedida á viuva do Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior a pensão annual de 2:400$, que ser-lhe-ha paga desde a data do fallecimento de seu marido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

N. 35 de 1895— O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. E' concedida a D. Maria Lins Velloso da Silveira, filha legitima e unica do capitão de artilheria, já fallecido, Pedro Ivo Velloso da Silveira, a pensão de 100$ mensaes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

N. 36 de 1895— O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. E' concedida a D. Francisca Amalia Bittencourt Cardoso, viuva do desembargador Francisco José Cardoso Guimarães, a pensão annual de 1:200$ por sua vida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

O Sr. Francisco Machado tratou de negocios relativos ao Estado de Amazonas.

Passando-se á ordem do dia, além da votação da amnistia, submetteu-se á discussão unica o parecer da commissão de constituição e poderes n. 112 de 1895, que opina pela approvação da eleição a que se procedeu no Districto Federal no dia 20 de Julho proximo findo e reconhecimento do cidadão José Lopes da Silva Trovão.

O Sr. Costa Azevedo combateu o parecer que foi sustentado pelo Sr. Francisco Machado, um dos membros da commissão de constituição e poderes.

Encerrou-se a discussão, sendo approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama senador da Republica pela Capital Federal o Dr. Lopes Trovão.

Em seguida encerrou-se a discussão do projecto que define e garante os direitos autoraes, e o Sr. Presidente designou para ordem do dia da sessão seguinte:

Votação do projecto que define e garante os direitos autoraes.

3ª discussão do projecto de amnistia.

3ª discussão das proposições da Camara dos Deputados.

N. 3 de 1895, que abre ao ministerio da justiça e negocios do interior o credito extraordinario da quantia de 3:600$ para pagamento dos vencimentos de um conservador, um 2º official e um amanuense da Bibliotheca Nacional, a partir de 1 de Setembro de 1894, data em que tomaram posse os funccionarios nomeados para o preenchimento desses cargos creados pelo regulamento expedido a 8 de Agosto.

N. 87 de 1894, que autorisa o governo abrir o credito supplementar da quantia de 108.713$995 com applicação ás obras do prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana no exercicio de 1893, ficando assim augmentado a verba consignada para tal fim no art. 6º n. 15 da lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892.

2ª discussão das proposições da mesma Camara.

N. 24 de 1895, que autorisa ao governo a abrir um credito supplementar de 250:000$ á verba—Exercicios findos— do orçamento vigente do ministerio da fazenda, para pagamento da indemnisação devida aos negociantes Pedro Diniz & C. por prejuizos, perdas e damnos que soffreram vendendo no proprio mercado productor um carregamento de xarque, que haviam despachado para o Brazil e que aqui não foi recebido por determinação do Governo.

N. 28 de 1895, que autorisa o Governo a abrir o credito supplementar de 44:726$413 ao ministerio da justiça e negocios do interior no exercicio de 1894, applicado á rubrica— Serviço sanitario maritimo — da lei n. 191 B, de 30 de Setembro de 1893, art. 2º n. 19, para occorrer, a contar de 19 de Julho de 1894, ao pagamento das despezas autorisadas pela lei n. 198, com o augmento do numero e vencimentos dos empregados das repartições de saude dos portos.

N. 16 de 1895, que releva a D. Francisca da Serra Carneiro Dutra a prescripção em que incorreu para perceber a differença do meio soldo a que tem direito de 1871 a 1887.

1ª discussão do projecto do senado n. 28 de 1895, que manda construir para maior facilidade e segurança da navegação no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte, dous pharoes e provê sobre as despezas.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

No dia 29 do passado teve logar sob a presidencia do Sr. Arthur Rios a 84ª sessão.

O Sr. França Carvalho fallou sobre a acta, que depois foi approvada.

Na 1.ª parte da ordem do dia, o Sr. José Carlos discutio o orçamento do Ministerio da Fazenda, em justificação de varias emendas que lhe ia offerecer.

Pede S. Exc. a revisão das aposentadorias concedidas n'estes ultimos annos aos empregados de fazenda. Funda-se para isso no topico do relatorio do ministro em que se attribue á substituição do pessoal antigo e pratico a irregularidade incontestavel dos serviços de fiscalisação e arrecadação das rendas publicas.

Pede ainda a reorganisação do serviço da Alfandega de Santos, creado o logar de ajudante do inspector e augmentados o pessoal e o material da Guardamoria. A emenda em que era proposta essa emenda não foi acceita por contrariar o regimento interno.

Concluio por fazer notar a conveniencia da mudança do palacio do governo para um edificio mais compativel com a magestade do poder publico, e a revisão do regulamento da casa da moeda, providencia urgente e cuja necessidade é geralmente reconhecida.

Foi adiada a discussão, passando-se a 2.ª parte da ordem do dia, e continuando o debate sobre a reforma do corpo consular e diplomatico.

Uma disposição do projecto determina que os bachareis em direito continuem isentos de concurso para os logares de secretarios de legação. E' um inexplicavel privilegio academico e, como tal, já hontem mereceu criteriosas e sensatas observações do Sr. Dionysio Cerqueira, illustrado representante da Bahia, e que, na missão Rio Branco tão relevantes serviços acaba da prestar ao Brazil.

No caso vertente, dá-se mesmo a circumstancia curiosa de que os bachareis em direito não estão isentos do concurso para amanuense da Secretaria do Exterior. Mais de um tem sido alli inhabilitado nessa prova. E, entretanto, approvado o projecto como está, ficarão elles isentos de provas para os cargos de secretarios de legação, isto é, para cargos de muito maior importancia, de responsabilidade maior, e que o projecto equipara ao de auxiliares dos directores de secção da Secretaria de Estado, conforme por elle se poderá ver.

Argumenta o Sr. Dionysio Cerqueira com o exemplo de adiantados paizes da Europa, a França, á frente d'elles. Recorda que os proprios medicos são obrigados a um concurso, quando pretendem entrar para o corpo de saúde do exercito. Os bachareis para leccionar direito internacional nas faculdades de ensino superior—o que importa possuir o conhecimento da materia, mostra se senhor d'ella e é a hypothese da nomeação de secretarios destinados a servir como encarregados de negocios em dada eventualidade—para leccionar direito internacional os bachareis não estão isentos d'ella para galgar o primeiro degrão da escala hierarchica na Secretaria de Extrangeiros. E' licito, é justo e racional que semelhante isenção se estabeleça precisamente para o cargo que affecta os elevados interesses do paiz no exterior.

O Sr. Dionysio Cerqueira combate ainda a extincção da carreira diplomatica, que lhe parece visar o projecto. Recorda que, postos n'uma balança os serviços diplomaticos dos brazileiros estranhos á diplomacia e os dos que pertencem ao respectivo quadro, a balança penderá fatalmente para estes ultimos. E S. Exc. cita, para prova, entre varios ministros extranhos á carreira. «Saraiva, que nos trouxe a guerra do Paraguay; Rio Branco, que determinou o convenio de Montevidéo; Octaviano, que nos deu o tratado da triplice alliança.

A tabella das representações que estabelecem as commissões reunidas parece-lhe irregular. O projecto equipara a representação na Russia, pode a vida diplomatica é mais cara do que em todo o resto do mundo—á que deve perceber o ministro em Berne, isto é, a representação na capital, onde são quasi insignificantes as despezas que terá de fazer o ministro.

Condemna ainda a creação de uma legação unica para as Republicas da Columbia e do Equador. E' tamanha a distancia entre Santa Fé de Bogotá e Quito e são tamanhas as difficuldades de transporte, que o ministro se verá obrigado a não sahir de uma d'essas capitaes, abandonando os nossos interesses na outra.

Quanto á suppressão de legações, parece-lhe que ella será um erro politico de pessimo effeito para a Republica, desde que a monarchia não teve nunca necessidade de reduzir a sua representação no exterior.

A carreira diplomatica, assegurou S. Exc. voltando ao ponto principal da questão, requer um longo tirocinio, um completo conhecimento de formulas e de praxes, que só a pratica póde trazer. A approvação do projecto, como se acha, prejudicará enormemente, não só a nova representação no estrangeiro, como os interesses e o bom nome da Republica.

Ainda entrou em outros detalhes.

Terminou declarando que o projecto occasionará que só aceitem legações e consulados individuos sem aspiração; porque nelle se encontra a famosa inscripção á porta do «Inferno,» de Dante: «Lasciate ogni speranza, o voi che entrate».

Foi adiada a discussão.

Foram approvados os projectos creando novos empregos na estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana e autorisando o pagamento do pessoal da estrada de ferro Central da Parahyba, ambos em 2ª discussão.

Foi julgado objecto de deliberação e remettido ás commissões de justiça e de orçamento o projecto do Sr. Thomaz Delfino autorisando o pagamento da conta de gado devida á intendencia desta capital. O Sr. França Carvalho fez a declaração de que está de pleno accordo com semelhante autorisação, tanto mais quando o proprio governo reconhece a divida que ora se pretende saldar.

Passou-se ao expediente.

Devia ser um pouco quente essa parte da sessão. Estavam presentes os Srs. Francisco Glicerio, Lopes Trovão e Nilo Peçanha, esperava-se que occupassem a tribuna—os conflictos destes ultimos dias. Mas, havia inscriptos os Srs. Sá Peixoto e João Neiva.

O Sr. Sá Peixoto respondeu as palavras proferidas pelo Sr. senador Francisco Machado, na outra casa do Congresso, a proposito dos negocios do Amazonas; respondeu affirmando a illegitimidade da revisão constitucional, que alli acaba de ser decretada por poder incompetente, ferindo na base, a Constituição da Republica; e o Sr. João Neiva preencheu o resto da hora, reclamando parecer sobre um pedido de pensão da viuva do coronel Joaquim Mauricio Ferreira. De modo que, ao pedir a palavra o Sr. Nilo Peçanha, o Sr. presidente respondeu-lhe que ia dar a ordem do dia, visto que estava muito adiantada a hora.

De facto, faltavam apenas 4 minutos para as 5 horas.

O Sr. presidente designou á ordem do dia e levantou a sessão.

— Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios realisou-se no dia 29 a 85ª sessão, com assistencia de 149 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, na 1ª parte da ordem do dia, foram adoptados os projectos: ns. 146, sobre pagamento do pessoal da E. de F. Central da Parahyba e n. 152, relativo a fixação em 200:000$000 da quantia devida ao almirante Jeronymo Francisco Gonçalves.

Encerrou-se o debate e adiou-se a votação dos projectos que eleva os vencimentos dos novos empregados da E. de F. de Porto Alegre a Uruguayanna, pelo que fixa a despeza do Ministerio da Fazenda para 1896.

Oraram sobre o ultimo projecto os Srs. Medeiros e Albuquerque e Tavares de Lyra.

O orçamento da fazenda, cujo debate se iniciara na vespera e sobre o qual só o operoso Sr. deputado José Carlos fallara, apenas teve o Sr. Medeiros e Albuquerque, que apresentou uma pequenina emenda, introduzindo na Imprensa Nacional machinas de compor, e o Sr. Tavares de Lyra, que offereceu uma outra, na importancia de dois contos de réis.

Depois disso, encerrou-se.

O projecto regulando o estado de sitio quasi se encerrava, sem discussão, reconhecendo aliás a camara a sua alta importancia, pela palavra do Sr. Medeiros e Albuquerque e outros, os quaes, como medida preventiva, lembravam voltasse elle á commissão.

Felizmente, já estavam encerrados cinco artigos, quando o Sr. Leovigildo Filgueiras subio á tribuna. S. Exc. não faz politica, entra nos debates sempre discutindo theses, tendo varias vezes de reclamar contra o rumor de vozes que o impediam de continuar, e chegou a lembrar o expediente, já adoptado, de se retirar quem não o pudesse ouvir.

O Sr. Leovigildo Filgueiras faz o historico da questão, ponderando que o legislativo se tem della occupado sob a influencia de casos particulares e lembra a attitude em que a respeito se tem conservado.

O maior defeito que encontra no projecto é não definir o vocabulo «commoção» da these constitucional, a qual deve ser a base de qualquer lei a respeito.

Correspondendo aos dois casos previstos pela Constituição—aggressão estrangeira e grave commoção intestina—reconhece dois sitios: o militar e o politico.

O militar cabe ao executivo decretal-o e nelle dominará a lei marcial, isto é, haverá uma solução de continuidade no funccionamento das autoridades civis; no politico, cabe ao Congresso legislar apenas para a hypothese de decretal o o executivo em sua ausencia, pois, reunido que esteja, o congresso terá opportunidade para tomar medidas, de accordo com as circumstancias de occasião.

Outro ponto importante de que trata são as immunidades parlamentares, entendendo que não tem nada uma coisa com outra.

No sitio as immunidades persistem; isso, porém, não impede a applicação das duas medidas constitucionaes de prisão em lugar não destinados aos crimes communs e desterro para determinados pontos do territorio nacional.

A antiga Constituição do Chile dispunha igualmente como a de 24 de Fevereiro, entretanto foi essa a pratica alli adoptada. E' que nada tem uma coisa com outra.

Termina, enviando á mesa um substitutivo geral, que não é aceito, por tratar-se de 2ª discussão.

Encerraram-se os arts. 6º e 7º.

O Sr. José Ignacio, pela ordem, preenche o tempo que falta para passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Fica adiada a discussão do art. 8º.

Em seguida, encerra-se um projecto, autorisando um credito supplementar ao ministerio da fazenda.

Passa-se á discussão da reforma diplomatica e consular.

O Sr. Lamenha Lins faz o historico do projecto, desde a sua apresentação em 1893, a pretexto de economias, supprimindo tres legações na America e outras tantas na Europa.

Estende o seu historico até ao que se passou no seio da commissão junto a qual sustentou a insusceptibilidade da economia proposta nos serviços de que se tratava, e a indispensavel conservação das legações na America, principalmente por motivos de ordem pratica e politica.

Mas, não paira ahi; continua fazendo a resenha do que se tem discutido na Camara e dedica a ultima parte do seu discurso a analyse do regulamento que actualmente rege o corpo diplomatico.

O Sr. Serzedello Correia manifesta-se a favor do art. 1º do projecto, ponto em torno do qual se tem desenvolvido a discussão; e, manifestando-se assim, historia a questão dos embaixadores, refere-se á divisão estabelecida pelo Congresso de Vienna sobre as classes de diplomatas e mostra que a divisão nossa, que não é nenhuma novidade, é apenas de caracter interno.

Segundo S. Ex., merecem honrosas referencias os Srs. Correia e Itajubá e varios secretarios que teem manifestado grande competencia; mas tambem o paiz teve Rio Grande, Cotegipe e visconde de Uruguay.

Mostra quaes os conhecimentos exigidos para um diplomata e estuda as missões ordinarias, extraordinarias e secretas, salientando o habito, o estudo, a competencia, o facto que exigem, para evitar os perigos e contornar as difficuldades— o que só com o tempo se consegue.

Mas, se o governo encontra fóra da carreira diplomatica homens habilitadissimos para as missões especiaes e secretas, como os lembrados, não sabe porque não encontrar para as missões ordinarias.

No tocante a concurso, combate a excepção aberta em favor dos bachareis em direito.

Termina declarando esperar que o governo nunca faça uso da lei em proveito do partidarismo e da politicagem.

No expediente, depois de desistir da palavra o Sr. João Neiva e de ter apresentado o projecto da receita geral o Sr. Serzedello Correia, entra em discussão o requerimento do Sr. Frederico Borges, sobre os ultimos disturbios nesta capital.

O Sr. Glicerio começa, referindo-se a correcção do Sr. chefe de policia, que julga insuspeito pelos que defenderam a causa legal como intransigente inimigo da revolta de Setembro e dos revolucionarios do sul.

Attribue os factos actuaes a um verdadeiro jogo dos adversarios, ao qual é preciso não se prestarem os amigos da legalidade.

Os federalistas nada conquistaram com a paz; foi a causa da ordem a victoriosa.

O governo, tratando com elles, apenas chamou-os ao reconhecimento da legitimidade das instituições do Estado, sem os humilhar.

Nem o governo quereria nunca tal humilhação, em tratando-se de brazileiros.

Seria preferivel a luta até ao exterminio.

O que ainda não se conseguio foi chamar á ordem os federalistas que se não arriscaram aos grandes sacrificios da luta, da resistencia da autoridade; a esses que de longe açulavam.

Não se conseguio ainda chamar á ordem, esse espirito de revolução, de revolta, que, vendo a victoria fugir-lhe das mãos, trata agora de desviar a opinião publica, para disfarçar a perda da partida.

A semelhante jogo desses adversarios é que os amigos da legalidade não se podem prestar; por isso, aconselha toda a calma, toda a confiança na correcção do procedimento das autoridades.

Ainda falla o Sr. Nilo Peçanha.

Por ter pedido a palavra o Sr. Gonçalves Maia, ficou adiada a discussão, visto o adiantado da hora.

Levanta-se a sessão.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Bolivia

Foram eleitos: presidente do senado, o Sr. Henrique Borda; presidente e vice-presidente da camara dos deputados, os Srs. Raphael Canedo e Palavicini.

— O novo ministro argentino Dr. Dardo Rocha apresentou na tarde de 22 do passado suas credenciaes ao presidente Baptista, trocando-se discursos muito amistosos.

Igualmente no dia 27 o ministro peruano apresentou a sua credencial ao mesmo presidente, trocando-se discursos amistosos.

— Sabe-se que vão bem adiantadas as negociações entre o Perú e a Bolivia para um accordo definitivo, a proposito da violação do territorio boliviano, durante o ultimo movimento revolucionario, tendo entrado a questão pendente definitivamente em via de solução pacifica.

Os dois governos submetteram-se a uma arbitragem.

— Os jornaes da Republica continuão a atacar energicamente o tratado assignado ultimamente pelo Governo com o Chile, incitando o Parlamento a repellil-o.

Os liberaes realizárão em La Paz e em Sucre, duas grandes manifestações contra o accordo celebrado, fallando numerosos oradores com muita violencia contra o Chile.

Os manifestantes em seguida dispersárão-se aos gritos de—Viva a Republica Argentina.

Em La paz, Oruro, Poopo e Cochabamba é grande a agitação popular, notando-se grande exaltação contra o Chile.

Julga-se que o tratado de limites não será approvado pelo congresso e presume-se que se assim não for haverá uma revolução.

Os orgãos da opinião publica dizem que o povo deve exigir a expulsão dos traidores á Republica que contribuirem para approvação do referido accordo; e alguns jornaes noticiaram que o Chile concentra forças na fronteira da Bolivia; o que ainda veio mais augmentar a indignação.

— A população de Poopo obrigou os deputados da sua circumscripção a jurar que votariam contra o tratado de limites com o Chile.

Os directores do Banco de Patosi, que haviam obtido liberdade sob fiança, foram novamente presos.

O facto da existencia de letras protestadas nas praças de Londres e Paris foi o que occasionou a nova detenção dos directores do banco.

Equador

Tem-se communicações de que o general Alfaro sitiou a cidade de Quito, ultimo ponto ainda em poder do governo legal.

A revolução, pois, continúa a progredir, tendo os insurrectos do seu lado a sympathia do povo das visinhas republicas, o que lhes permitte confiar que o triumpho final seja obtido no mais breve espaço de tempo.

As deserções são numerosas nas fileiras das tropas do governo do Dr. Cordeiro, que está sempre sitiado em Quito, começando já a escassear os recursos de munições de guerra e de bocca.

O general Alfaro espera obrigal-o a render-se sem ser forçado a novas effusões de sangue.

— As tropas do mesmo general acabão de apoderar-se de diversas localidades visinhas a Quito.

Esta capital continúa defendida pelas forças legaes, porém prevê-se que não tardará a cair em poder dos revolucionarios.

— Todo o littoral da Republica está agora em poder dos revolucionarios, tendo-se tambem apoderado o general Alfaro da Cuenca e Valladolid.

O numero dos insurrectos augmenta dia a dia, parecendo que a rendição de Quito não póde tardar.

Europa

Portugal

O decreto publicado autorisando o governo a alterar a divisão judiciaria e administrativa do reino, causou neste certa impressão relativa; e a agitação decorrente accentuou-se particularmente no Concelho de Fornos d'Algodres, em consequencia de sua annexação ao Conselho de Celorico da Beira, a ponto de ter sido preciso enviar tropas para manter a ordem tropas a que a população recusando alojar, dará isto logar a procedimento official para queixa do ministro da guerra.

Desde então constituio-se uma commissão de resistencia no districto de Evora, a qual ha convidado os representantes das camaras municipaes do reino para uma reunião, na qual se accordem sobre o modo de defender os privilegios e as annuidades municipaes ameaçadas pelas ultimas reformas administrativas e judiciarias.

A reunião effectuou-se em Lisboa no salão do *Commercio de Portugal*, mas emquanto que ao banquete offerecido pela camara daquella cidade, por occasião das festas do centenario de Santo Antonio, mais de cem municipalidades se tinhão feito representar, só 24 responderão presencialmente á convocação da commissão de Evora; pois esta esquecera de incluir no programma um banquete, para assegurar o successo da manifestação.

Os discursos, as moções, etc., frizarão pelo que é costume em assembléas de tal natureza, e é de presumir que os resultados se não apartem da pauta tambem, isto é, serão praticamente nullas, como é proprio das manifestações exclusivamente oratorias.

Resolveu-se dirigir uma representação ao rei, que em certeza terá a sorte dos precaventes.

A' frente as abstenções figurava a camara municipal de Lisboa, cuja commissão acha-se ha um certo tempo a esta parte de melhor accordo com o ministro do interior; o que explica a attitude que guardou na questão.

A respeito da convocação dizia antes no «Jornal do Commercio» E. P.:

« E' para domingo proximo o convite, e o resultado mais evidente desses comicios será offerecer uma distracção, da qual, em falta de cousa melhor, se aproveitarão certas villinhas ou povoações, ao passo que pelo contrario em outros povoados, e sempre a proposito da reforma administrativa, folgar-se-ha em soltar fogos de artificio e em tocar a fanfarra do logar os mais brilhantes trechos de seu repertorio, para festejar o engrandecimento do conselho, graças á annexação das que forão supprimidas.

Por quanto a reforma que levanta tantos protestos de parte dos sacrificados, engendra da outra parte testemunhos inequivocos de viva satisfação; e si nisto vai uma compensão para os nossos ministros, é tambem o verdadeiro perigo para a tranquillidade Publica.

De nossa vez, esperamos que cada um se divirta em seu conto sem se occupar do visinho, ou participando dos comicios, ou tirando-se da alhada como melhor poder; e tendoirá bem! »

— A «Tarde», notando que na reunião dos municipios, que são 260, se fizeram apenas representar 26, escreve:

« Aqui tem em que deu a famosa agitação que lavrava por esse paiz fóra.

São convidados todos os municipios para que venham defender as suas regalias e immunidades, e nove decimos d'esses municipios deixam-se ficar muito pacatamente em suas casas.

A politica opposicionista com todas as suas artes, depois de uma propaganda de um mez, apenas logrou trazer a capital a adhesão de 26 municipalidades, algumas das quaes, e não poucas, se fizeram representar por amigos seus, residentes em Lisboa, o que é muito mais economico, e sobretudo muito mais commodo. »

E d'ahi conclue que a maioria do paiz ficou satisfeita com a reforma. Mas, quanto a nós, o mais que se póde concluir é que a maioria do paiz ficou indifferente, como a tudo que devia interessal-a.

Mau symptoma, diz o «Jornal do Commercio».

— A proposito da reunião dissera o «Seculo»:

« O movimento iniciado pela commissão de resistencia do districto de Evora pôde ter um grande alcance publico, porque se trata do interesse geral do paiz, sendo as instituições municipaes a base fundamental do organismo que se chama nação.

Para isso é preciso que respondam ao convite se não todas, a grande maioria dos respectivos representantes se tomem resoluções efficazes e acertadas.»

— Está publicado o regulamento do ensino secundario, que passa por uma nova reforma, depois de tanas outras cujos resultados tem sido completamente illusoria a ponto de achar-se tão atrazado quanto o era ha 40 annos passados.

Falta de unidade no ensino, livros classicos empregados nos lyceus inçados de erros, professores sem autoridade pedagogica e scientifica, ausencia de disciplina, linguas mal ensinadas, sciencias descriptivas e abstractas aprendidas sem methodo, sem deducções, sem ligações nas idéas, fazem o conjuncto da situação a que a reforma actual visou trazer remedio.

A intenção é boa e o seu alcance é consideravel; porque os progressos na educação de um povo formam a base essencial de todos os outros progressos.

Comprehende-se que o assumpto occupe seriamente a opinião, e por isso é elle muito discutido pelos orgãos da imprensa, uns exaltando sem reservas e outros procurando a falha da couraça, visto que a politica não abandona jámais os seus direitos.

Com effeito, o regulamento que acaba de vir á publicidade e é devido á um professor de talento incontestado, qual é o Sr. Jayme Moniz, merece calorosos elogios, por que é um trabalho intelligentemente concebido, pratico, e que fará dar um passo decisivo á instrucção publica no paiz, onde finalmente vão adoptar-se os methodos de ensino, que já tem feito suas provas nos outros paizes. »

— Não obstante a mais completa ausencia de publicidade, esteve immensamente concorrida a festa de Santo Antonio na sua igreja privada, commemorativa do nascimento do thaumaturgo.

Com effeito, a festa do verdadeiro centenario, a celebração do dia do nascimento de Fernão de Bulhões na boa e sempre leal cidade de Lisboa e casa que foi depois a da vereação; a glorificação centenaria do anniversario natalicio do thaumaturgo lisbonense, celebrou no dia 16 a camara municipal de Lisboa, com pomposo brilho na rua real casa, e condigno panegyrico pronunciado pelo eminente orador sagrado, o conego Alves Mendes.

Foi grande a concurrencia, e copiosissima a affluencia de senhoras, que alli manifestavam a sua devoção, achando-se a camara municipal de Lisboa representada pelos Srs. Motta Veiga, José Martinho da Silva Guimarães, Zophimo Pedroso, Germano Claro e Correia Guedes, além de muitos de seus funccionarios.

No largo da Sé, um piquete de bombeiros, sob as ordens do sub-inspector Lapa, com a respectiva banda, fazia a guarda de honra.

A' noite a fachada da igreja illuminou a gaz.

O edificio da camara municipal tambem se apresentou todo illuminado, assim como a celebre columna do Pelourinho.

O panegyrico do Dr. Alves Mendes foi uma oração sacra de arrebatar a todos que o ouviram, eloquente pelo tom inspirado e lyrico, imaginosa pela exuberancia das conceituosas imagens, substancial pela solidez da alta doutrina christã.

Opulentissimo, imaginoso, peregrino, como todas as orações do illustre conego da sé portuense, este discurso calcado nos moldes mais rigorosamente orthodoxos e liturgicos, patenteou mais uma vez as excepcionaes qualidades de espirito que distinguem o seu autor e os brilhantes predicados de pensador e de poeta, porque só poetas podem conceber tão imaginosos e cinzelados pensamentos, que distinguem o conego Alves Mendes, e o fazem, a nosso ver, humilde, a personificação mais completa do orador sagrado verdadeiro, que ainda tinhamos tido o casião de admirar.

Se o exordio da oração do dia 15, só aquella formosissima e opulentissima entrada em materia, em que se entretecem duas peças quaes a da definição do orador sagrado, e o seu elogio, como a feição externa mais proeminente do grande vulto nesse discurso invocado, e a propria invocação ao glorioso santo, cujo natal alli se celebrava no dia seguinte, só essa primeira parte do panegyrico antonino do conego Alves Mendes bastaria para firmar a reputação e os direitos de um orador de primeira ordem, se esse orador não fosse já entre nós conhecido e admirado, estimado e querido, respeitado e desejado; se esse orador se não chamasse Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

Por espaço de hora e meia, com uma verbosidade e uma segurança admiraveis, com um aproposito e uma correcção irreprehensiveis, quanto ás materias de fé e ás doutrinas da igreja catholica romana, com uma elevação e um primor de forma do mais apurado classissismo, manteve o illustre orador sagrado, suspensa de seus labios a admiração respeitosa e concentrada, em attenção ao lugar e á materia o numeroso e selectissimo auditorio que é sabido occorrer ás festividades em que consta orará o peregrino cathecista.

Não nos permittem, nem a occasião nem o espaço ser mais extensos; mais uma só idéa queremos deixar, ainda que não seja textualmente, consignada, de quantas formosissimas e ungidas no espirito verdadeiramente christão, soltou nesse dia de seus eloquentes labios o conego Alves Mendes.

A oração disse elle, é a expressão verdadeira e completa da perfeita civilisação, e em quanto os homens não deixarem de aspirar á suprema perfeição social, os homens não deixarão de orar; os homens não deixarão de sentir a necessidade de elevar o seu espirito, pela oração, até ás regiões da Bemaventurança.

Por varias outras formas affirmara esta mesma idéa o autor immortal da «Harpa do Crente». Houve, porem, quem não quizesse dar testemunho desta verdade, apezar de escripta, e fez mal, porque fôra muito melhor o contrario, e agora se está vendo.

E se a data do nascimento do nosso santo passou desapercebida da maior parte dos seus compatricios, passou, comtudo, serena e pacifica.

Teve a homenagem dos corações fiéis.

Que mais quereria o Santo?

— Tem tido enorme procura o notavel livro do distincto official da marinha, Sr. João Jardim, ácerca da defeza maritima de Portugal

N'um dia só a Livraria Gomes, ao Chiado, vendeu 150 exemplares.

O prefacio do Tenente X, está sendo muito discutido.

— Uma nota equivoca e engraçada lhes damos na que narra o «Commercio de Portugal» nas linhas seguintes:

« Como é sabido, o Sr. conde de Fontalva partio ha mezes de Lisboa, no seu «mail-coach», com destino a Paris.

Segundo refere o «Petit Journal» chegado no dia 18, em um telegramma de Limoges, deu-se com aquelle titular um equivoco curioso, que o fez passar por membro da familia reinante de Portugal.

Eis o que diz o correspondente do «Petit Journal»:

« O irmão do rei de Portugal, viajando com o nome de conde de Fontalva, visita ha dias o departamento de Limoges. O principe viaja em em um grande carro amarello, de um feitio particular, tirado por seis magnificas mulas. E' acompanhado pelo Sr. Eduardo Biancard, seu mordomo, e por cinco criados.

O conde Fontalva visitou diversas fabricas de porcelanas de Limoges, fazendo numerosas compras e encommendas.

Assistio em Bessines a um concurso de tiro. A' sua chegada, a fanfarra tocou «Marselheza», que o principe ouvio com o chapéo na mão. Depois de estar por muito tempo com alguns membros e com o presidente da sociedade, o principe seguio de tarde em direcção a Paris. »

— Foi approvado o contracto entre a camara municipal de Lisboa e o Sr. Lusseau para a construcção e exploração do parque da Avenida da Liberdade.

— Já estão publicados os documentos diplomaticos, relativos a delimitação das possessões portuguezas e francezas no Congo.

— Vai ser recolhida no Museu Nacional a cadeira abbacial do convento de S. Fins, arcebispado de Braga.

Tem o duplo valor artistico e historico, porque é uma bella obra de talha e porque é coeva da fundação da monarchia.

— Em harmonia com a resolução tomada pelo Sr. ministro das obras publicas, que tão intelligentemente se interessa pelos monumentos nacionaes, partiram ainda esta semana para Thomar e Coimbra os membros da commissão de monumentos Srs. Ramalho Ortigão, Julio Mardel e Gabriel Pereira, afim de examinar a capella de Santa Maria do Olival, onde está sepultado Gualdim Paes, e as obras do templo de Santa Cruz.

— Vão começar os trabalhos da construcção da linha ferrea, systema Decawille, entre Valença e Monção.

As obras são orçadas em 150:000$.

— O padre Senna Freitas visitou no Porto a officina de S. José, sendo ruidosamente recebido.

O padre Sebastião de Vasconcellos, leu uma allocução, felicitando-o por haver salvo a vida dos attentados de Lisboa.

A proposito já foram presos alguns dos aggressores daquelle sacerdote, que, foi espancado no largo do Intendente, no dia 30 do mez de Julho ultimo.

São em numero de sete, entre elles, um tal Paulino da Fonseca, que levou o chapéo alto do aggredido, e uma sua cunhada de nome Dorothea Augusta Pinheiro, casada e com filhos menores que, ao ver o chapéo do Sr. Senna Freitas, e julgando que elle com effeito pertencia a um roubador de crianças, largou-lhe fogo, reduzindo-o a cinzas!...

A pobre mulher tambem foi presa e será enviada a juizo.

Sobre o caso tem deposto muitas pessoas.

LITTERATURA

Resurrectio

Eis-me de novo na floresta immensa
das illusões e sonhos vaporosos!...
Ha na verdade bem profundos gosos
aqui onde a esperança e a fé e a crença

brotam, cantando em cada flôr... E pensa,
pensa minh'alma:—como são ditosos
os que, batidos pela sorte, anciosos
buscam refugio nessa sombra extensa!...

Ha sons perdidos pelo espaço .. ha notas
notas que lembram regiões ignotas,
— talvez as vastas plagas do Ideal...

E canto e rio... e como que minh'alma,
hoje liberta, venturosa e calma,
paira n'um vago mundo ethereal!

Honorio Carrilho.

MUSICIANA

OS REVOLTOSOS

A companhia Moreira Vasconcellos representa amanhã a *Revista Opereta*, dividida em 4 actos e 7 quadros, de nome *Os Revoltosos*, que tem sido muito apreciada em todos os theatros do Rio de Janeiro, S. Paulo, Bahia e Maceió.

Producção do intelligente auctor e actor M. Vasconcellos, a nova *Revista-Opereta* é composta de factos passados durante o anno de 1894.

A musica é composição de Luiza Leonardo, Dr. Assis Pacheco, A. Rayol e Chucha Valdeverde, e os personagens principaes são:

Carola, *mulatinha*.
Titina, *mulher de fanequitos*.
Joaquim de Souza.
Anastacio Braga.
Dr. Gloria.
Um Italiano.
Retratista da Revolta.
Dr. Brazil.
Cabo, creoulo.

Os trechos musicaes de mais nota, no primeiro acto, são:

CORO DE INVASORES

Nós, bravos filhos do sul,
Saudemos a liberdade;
Que assim entrega o Brazil
Aos braços da heroicidade.

Assim como as Coplas de Carola;

Gentes! que homens medrosos
São estes na *baruiada*,
Pois apesar de muié
Não fugio a *qualquê* espada.

No 2.º acto a valsa:

Que maçonaria
E' patifaria!
Se entra nos bruscas
Com tanto ardôr
Illustre ministro
Estas flôres
São penhores
Dos ardores
Das pobres normalistas
Que saudosas
Respeitosas
Vem com rosas
Ufanosas.
Valsae, valsae,
Assim, assim.
Não discordo
Até concordo...
Apoiado,
Bem lembrado

E bem assim o côro dos Revolucionarios, marinheiros e povo:

Ora adêos, viva a folia!
Que a desgraça não chega p'ra cá,
Viva o prazer, a alegria
Que sempre d'isto não ha.

Na troça grossa
Vamos todos cahir.
Não ha quem possa
Ao maxixe fugir.

Nunca se deixa
P'ra depois o prazer
Rapazes—fecha!
E' gozar ou morrer emfim.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo remettem-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1895.

O Governador do Estado, para boa execução do art. 14 do Regulamento de 7 de Julho de 1879, determina que o calculo para a fiança do collector, na hypothese cogitada daquella disposição, seja feito pela base de metade do rendimento medio semestral dos tres ultimos exercicios liquidados da Collectoria d'onde se tenha dado a desannexação; devendo proceder-se de accordo com a segunda parte do citado artigo 14, depois de decorridos tres exercicios, nos termos do acto de 22 de Agosto do anno proximo passado.

O Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Associação Commercial Agricola—Ante-hontem reunio-se essa associação em assembléa geral em virtude do convite feito anteriormente e resolveu abril-a de novo procedendo-se em seguida a eleição da nova Directoria em substituição da demissionaria, sendo eleitos os seguintes socios:

Presidente—Desembargador Antonio Domingos Pinto.
Vice-presidente—Francisco Jayme Galvão.
1.º secretario—Dr. Lourenço Cavalcante.
2.º secretario—José Firmino A. Quental.
Thesoureiro—Antonio Fernandes Teixeira.
Commissão de contas.—André Dias Pinheiro, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Sebastião Manoel do Rego Barros.

Digno de louvor—Hontem a Directoria do Hyppodromo do Campo Grande, representada nas pessoas dos illustres cavalheiros Hermino Egydio de Figueiredo, Augusto Silva e Manoel Lopes Vieira, assignou, na Secretaria da Prefeitura, o termo de doação, á municipalidade do Recife, em reconhecimento dos melhoramentos publicos ultimamente realisados pelo respectivo professor Dr. Affonso G. Ferreira Costa, de um terreno de que era possuidora no largo da Encruzilhada da freguezia da Graça, medindo aquella 105 palmos de fundo e 65 palmos da frente, para a fundação de uma escola municipal, com o fim de concorrer para o desenvolvimento da instrucção primaria deste municipio.

Actos de tal ordem são merecedores dos maiores encomios a quem os pratica.

Juvencio Cesar—Falleceu ante-hontem, pelas 5 horas da tarde, o administrador das officinas do *Jornal do Recife*, cujo nome encima estas linhas.

O finado contava 63 annos de idade, era official da Secretaria da Camara dos Deputados e ha 25 annos occupava muito dignamente o logar de administrador do *Jornal*, em que, pelo seu caracter e dotes que enalteciam a sua individualidade, soube conquistar sympathias e fazer amigos.

Como politico, fôra no regimen monarchico adepto intransigente do partido liberal, que con-

fiou-lhe muitos carg›s, tendo occupado outros por eleição popular.

Juvencio Cesar era casado com a Exma. Sra D. Amelia Marinho Cesar, tendo havido um unico filho d'esse consorcio, que é a Exma. Sra. D. Maria Cesar d'Albuquerque Salles.

Quer como homem publico, quer como simples particular, o finado sempre se soube impôr pela correcção do seu procedimento, medido em todas as situações pelos dictames da honra e do dever.

O seu enterramento teve logar hontem á tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, sendo grandemente concorrido pelos seus collegas e numeroso concurso de pessoas gradas.

A' sua desolada familia apresentamos os nossos sentimentos por tão sensivel perda.

Monte de Soccorro de Pernambuco—Amanhã terá logar ás 11 horas da manhã, segundo se acha annunciado, o leilão das joias constantes das cautelas mencionadas em publicação que fazemos n'outra secção d'este *Diario*, exceptuando as que forem resgatadas hoje.

A proposito nos tem chegado diversos pedidos para que façamos sentir á digna gerencia do Monte de Soccorro a conveniencia que haveria em que, adoptando a medida já usada em outras occasiões, fosse o mesmo leilão transferido, ainda que não fosse por longo espaço de tempo.

Os motivos que nos allegam as pessoas que pediram a nossa intervenção, nos pareceram justos, e no caso de serem attendidos pela gerencia do Monte de Soccorro, que alargando o prazo fixado, facultará assim um meio para muitas pessoas resgatarem as suas cautelas.

Comquanto sejamos apenas porta-voz de um pedido, uma vez que elle se firma em justas razões, que deverão calar no animo de todos, queremos acreditar que elle será tomado em consideração pela digna gerencia d'aquelle estabelecimento.

Vinho e licor de Jenipabo—O Sr. J. G. da Cunha Pernê em nome do Sr tenente Honorio Travasso Sosinho, de quem é correspondente n'esta cidade, offereceu-nos hontem algumas garrafas de vinho e licor de jenipabo de producção da Fabrica Isabel na Escada.

Essa fabrica está sob a gerencia do mesmo Sr. Sosinho, e esses seus productos que nos foram offertados muito attestam em seu favor, de maneira que não hesitamos em recommendal-os ao publico.

Demais o preço é convidativo, pois os referidos productos são vendidos por 12$ a caixa de uma duzia de garrafas, com 10 % para desconto.

O Sr. Cunha Pernê, a quem agradecemos o offerecimento, recebe pedidos e encommendas de qualquer quantidade, e que deverão ser endereçados á rua Vidal de Negreiros n. 112.

1.° corpo de policia Em passeiata militar sahio hontem a tarde, sob o commando do respectivo commandante, esse corpo, que percorreu com garbo diversas ruas d'esta cidade.

Fallecimento—Victima de uma arterio sclerose generalisada finou-se hontem ás 2 1|2 horas da manhã, na rua da Imperatriz, o Sr. Clementino Philomeno Henriques de Souza, irmão do nosso collega do «Estado» o Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.

Contava apenas 45 annos de edade quando a morte veio roubal-o do seio de sua familia e de seus numerosos amigos.

Como chefe de secção, da antiga Secretaria do Governo, foi o Sr. Clementino de Souza o exemplo de um funccionario que bem sabia cumprir os seus deveres.

Dotado de grande talento, o Sr. Clementino sempre foi um grande cultivador da poesia, chegando a escrever um pequeno livro que deixou inedito e a que elle intitulou—«Cantos Juvenis.»

O seu enterramento effectuou-se hontem ás 4 1|2 horas da tarde, sahindo o corpo da rua da Imperatriz n. 80, e sendo acompanhado por grande numero de amigos.

Apresentamos nossos sinceros pesames aos Srs. Drs. Celso de Souza e Aprigio Garcia, irmão e cunhado do morto.

Monte Soccorro Difinitivamente amanhã terá logar o leilão das joias que acham-se em penhor no monte soccorro.

Boletim salesiano—Dessa excellente publicação, nos foram offerecidos dous exemplares da edicção correspondente ao mez de Agosto proximo findo.

Agradecemos a offerta.

Gremio Tobias Barretto—Esse gremio reabre hoje as suas sessões, á rua dos Pescadores n. 20, pelas 6 horas da tarde.

Tratar se-hão de assumptos de grande importancia para o gremio cuja directoria pede o comparecimento de todos os socios.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem compareceram 25 jurados.

Fez-se novo sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife
Rodolpho Layme.
Antonio de Castro Monteiro.

Freguezia de Santo Antonio
Joaquim Theodoro Brazileiro.
Antonio Manoel Fernandes.
Benvenuto José da Costa.

Freguezia da Boa Vista
Dr. Domingos das Neves Ferreira Bastos.
Henrique da Costa Carvalho.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.

Freguezia da Graça
Antonio Ausiricliano Mesquita Pimenta.
Candido José da Silva Guimarães Junior.

Freguezia do Poço da Panella
Dr. Antonio Pedro das Neves.

Foram multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Addiou se para hoje a installação da sessão.

União Dramatica Timbaubense—Mandam-nos a seguinte noticia:

«No dia 2 do corrente essa associação effectuou em seu theatro um espectaculo social, levando a scena o drama: «Bohemia» e a comedia: «Baptisado» e «Casamento».

Em o intervallo do drama para a comedia, o distincto amador Antonio Barbosa cantou o monologo: «O descuidado».

Applaudido e satisfactoriamente foi todo o espectaculo.»

Companhia americana de mysterios e novidades—Chega hoje a esta capital a grande companhia americana de mysterios e novidades, da qual são directores os Srs. Edna & Wood.

Esta companhia tem obtido os maiores successos nos Estados-Unidos, Republica Argentina, Chile, Mexico e Brazil, onde no Rio de Janeiro, S. Paulo e Bahia tem feito as delicias do publico.

Os Srs. Edna & Wood communicaram-nos que, de passagem demoram-se aqui alguns dias e dará espectaculos nos dias em que a companhia Moreira de Vasconcellos não der.

A companhia americana possue uma troupe de artistas de merito que sabem executar trabalhos pouco ou nunca visto em Pernambuco.

Recommendamol-a ao publico, sempre apreciador das novidades.

E' de crêr que nas noutes de espectaculos o Santa Isabel regorgite de espectadores.

E' com os collecionadores de sellos—«Depois de haver successivamente mostrado os perigos hygienicos inherentes aos beijos, ao apparelho telephonico, etc., a sciencia medica volteu agora a sua attenção para os perigos que provém da mania de colleccionar sellos. Os effeitos mentaes desse habito ha muito que são conhecidos, mesmo dos leigos. Segundo o Dr. Unna, dermatologista de Vienna, os resultados physicos que podem provir são infinitamente mais terriveis. Um amigo do Dr. Unna vio-se recentemente attacado de um certo desenvolvimento parasitario na barba. Fazendo exame minucioso de alguns fios de cabello, o Dr. Unna reconheceu que a molestia era «piedra», doença que floresce principalmente na Colombia Ingleza. O amigo do doutor nunca havia estado na Colombia Ingleza, mas recebia frequentemente cartas de correspondentes que alli tinha, e sendo colleccionador de sellos tinha o habito de retiral os dos envolucros. Na opinião do Dr. Unna a gomma dos sellos é um excellente vehiculo para conservar e transportar germens morbidos que podem ser contaminados com a applicação da lingua nella, e ao retirar os sellos—mesmo quando se humedece com uma esponja—ha sempre perigo de que os dedos do collecionador apanhem e passem adiante o contagio.

Apezar deste aviso bem intencionado, porém, o philatelico ha de provavelmente continuar a correr o risco de apanhar todas as molestias da terra, sem o menor receio.»

Serviço de hygiene do Estado—O Dr. Coelho Leite, activo commissario do 3.° districto sanitario, vaccinará todos os dias uteis de 7 ás 8 horas da manhã até mesmo nos santificados e feriados, em sua residencia a rua Visconde de Goyanna n. 173 (Estancia).

Pelo Dr. Firmo Xavier, demographista foram visitados no bairro da Boa-Vista 10 domicilios.

Theatro Santa Isabel—A companhia do Sr. Moreira Vasconcellos e Silva representa amanhã pela primeira vez a *Revista Opereta* dividida em 4 actos e 7 quadros, de nome *Os Revoltosos*.

O trabalho, inteiramente novo, é do Sr. M. Vasconcellos, que com muita felicidade soube aproveitar grande numero de factos passados na revolta do sul o anno passado.

Toda ornada de musica, a opereta que vamos ouvir amanhã, deverá trazer ao Santa Isabel uma bôa enchente, como tem acontecido todas as vezes que a representava a actual companhia, nos principaes theatros do sul da Republica.

A musica é quasi toda de artistas nacionaes, taes como Luiza Leonardo, Dr. Assis Pacheco e A. Rayol.

Para satisfazer a diversos pedidos, a companhia expedirá, depois do espectaculo, trem para Olinda, além dos da ferro-via de Caxangá e dos carros da Ferro-Carril.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

João Joaquim do Nascimento, agricultor, com Anna Alves Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

Arthur Carvalho Soares, artista, com Francisca Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,°5	761,mm18	18,31	80
9 »	25,°4	761,mm84	20,78	86
12 »	27,°9	760,mm82	21,69	77
3 t.	26,°9	7.50mm38	20,33	88
6 »	26°,3	759,mm16	20,32	80

Temperatura minima 22,°25 Thermometros desabrigados ao meio-dia.

Temperatura maxima 29,°50 Ennegrecido 56°,8—Prateado 42,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm3 á sombra 2,mm5.

Chuva 5 mm0m.

Direcção do vento: SW de meia noite até 1 h. 23 m. da manhã; WSW até 8 h. 55 m.; S até 10 h. 46 m; SSE e SE alternados até 11 h. 44 m.; ESE até 0 h. 52 da tarde; SE com interrupções de ESE até 7 h. 25 m.; ESE e SE alternados até 9 h 39 m.; ESE até 11 h. 24 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m07 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Setembro	8 h. da m.	2,m10
P. »	» »	2 h. 10 m. » t.	0,m85

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 93 rezes para o consumo de hoje.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 9 de Setembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	161
Entraram	8
Sahiram curados	0
Falleceram	2
Existem	167

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1895

Existiam	409
Entraram	1
Sahiram	6
Existem	404
A saber:	
Nacionaes	366
Mulheres	12
Estrangeiros	26
Mulher	
Total	404
Arraçoados	386
Bons	361
Doentes	18
Loucos	6
Loucas	1
Total	386

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Mauricio.
Joaquim Antonio de Lima, vulgo Joaquim Neco.
José Carlos Teixeira (soldado).
Manoel da Costa Pereira (soldado).

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Setembro de 1895:

Odilon José Lopes da Silva, Pernambuco, 7 mezes; S. José.
Voina Megloride Torres Bandeira, Pernambuco, 9 mezes; Santo Antonio.
Maria, Pernambuco, 15 mezes; Santo Antonio.
Manoel, Pernambuco, 7 annos; S. José.
Felix José Caetano, Pernambuco, 70 annos; S. José.
Jacintho Correia Brito, Pernambuco, 60 annos, solteiro; Boa-Vista.
Jeronyma Maria da Conceição, Africa, 80 annos; Boa-Vista.
Clemente Americo de Queiroz, Alagôas, 30 annos, viuvo; Boa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Graça.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravantes Ennes Barbosa Caspar & C. aggravada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Justina Maria do Espirito Santo, aggravado Antonio Luiz Baptista. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Pereira de Amaral aggravado o juiz. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e João Carlos.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Recife—Aggravantes Joaquim Rodrigues de Amorim e outros, aggravado Olegario Saraiva de Carvalho Neiva. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Galvão.

Aggravo de instrumento:

Da Escada—Aggravante o Dr. Fabio da Silveira Barros, aggravado Fabio Velloso Freire. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes João Carlos e Caldas Barreto.—Julgou-se prejudicado.

Appellação crime:

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellada Anna Maria da Conceição. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Mandou-se o réo a novo jury.

Appellações civeis:

De Palmares—Appellante João Zeferino Pires de Lyra, appellados Sebastião Alves da Silva, sua mulher e outros. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Desprezados os embargos, contra o voto do relator.

De Goyanna—Appellante a Fazenda do Estado, appellado Feliciano Cavalcante da Cunha. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Panellas—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Souza.

Appellação civel:

De Jaboatão—Appellante João Honorio Francisco, appellado Lauro Cesario de Mello.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Gaspar de Menezes Drummond, appellado Caetano da Costa Moreira.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações crimes:

De Canhotinho—Appellante Antonio Alves de Souza, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante Manoel Felippe Ribeiro, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Jaboatão—Appellante o tenente-coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, appellado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

De Itambé—Appellante Manoel Felix de Araujo, appellada D. Ignacia Maria da Conceição.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação civel.

Do Recife—Appellante José Francisco do Rego Barros, appellado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Amaragy—Aggravante José Pereira de Araujo, aggravado Illuminato da Fonseca.

Aggravo de petição:

Ao juiz Almeida:

De Olinda—Aggravante José Augusto Teixeira de Farias por seus filhos menores, aggravados Fraga Rocha & C.

Appellação crime:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante João Gomes dos Santos, conhecido por João dos Santos, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Mandou-se dar vista as partes, do seguinte feito

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Adolpho Days, appellado Francisco Barbosa Lagartto.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para a corrida de 15 de Setembro, no Prado Pernambucano.

1.° Pareo—Merlim, Mahomet, Alegria, Logo Dgo, Nabe a, My-Lady e Hebreu.

2.° Pareo—Tudo-é, Ida, Pintão, Fumaça 2.°, Aventureiro, Conquistador e Turco 2.°

3.° Pareo—Dictador, Conquistador, Turco 2.°, Furioso e Quand-même.

4.° Pareo—Maurity, Talispher, Gallet, Pruce e Maestro.

5.° Pareo—Maurity, Gallet, Dublin, Maestro e Tenor 2.°

6.° Pareo—Pleiade, Lucifer, Melange, Dublin' Pirata, Toulon, Divertido e Tenor 2.°

7.° Pareo—Indio, Merlim, Lucifer, Tiberio Malange, Pirata, Girafa, Entrece, Acionista e Warteloc.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

O Directorio do partido republicano federal do 1.° districto de Afogados, contará mais com a adhesão do eleitor abaixo escripto, que vai ter uma das maiores glorias em sua vida, em dar o seu voto ao distincto e brioso pernambucano Dr. José Cupertino Coelho Cintra, na proxima eleição para Prefeito.

João Vicente Ferreira.

Afogados do Recife, 9 de Setembro de 1895.

Para Prefeito

E' completamente desconhecido do eleitorado da freguezia do Poço da Panella, que franca e sinceramente apoia o Partido Republicano Federal, o protesto anonymo publicado no *Diario* de hontem.

Ha perfeita harmonia no seio de nossos correligionarios; entretanto se algum intruso ou individuo emprestado ao generoso partido em que militam s, se enculca de influencia, decline seu nome e apresente o elemento de que dispõe, inclusive seu voto duvidoso.

Fica pois de pé a lembrança que tivemos em companhia de nossos amigos leaes, de levantar a candidatura do illustre Dr. José Cupertino Coelho Cintra, á proxima eleição de 30 de Setembro, para o cargo de Prefeito do municipio.

Poço—9—9—95.

João Carolino de Goes Cavalcanti.
Manoel Thomaz de Souza.

DOLOROSA DATA

12 de Agosto de 1895

30°. dia

FELIPPE FILGUEIRA GALVÃO

João Baptista Galvão e sua familia, justa e pezarosamente ultrapassados de dor pelo recente passamento de seu extremoso pai **Felippe Filgueira Galvão**, mandam celebrar missa pela alma do mesmo finado no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja de S. Pedro do Recife e convidam para assistil-a á todos os parentes e pessoas de sua amisade. Antecipam seu eterno reconhecimento.

—:o:—

RECORDAÇÃO ETERNA

12 de Agosto de 1895

O Quinio de Labarraque não é mais, em summa, do que a condensação de todos os principios activos da quina. Alguns grammos de Quinio produzem o mesmo effeito que produziriam alguns kilogrammas de quina, se fosse possivel administrar essa preciosa casca em tamanha quantidade. (Robiquet, professor da Escola de pharm. de Pariz).

Da opinião acima do erudito cathedratico se deduz que o Quinium encerra todas as forças dos principios activos, o que não impede que, graças ao modo especial de preparação elle exerça nas pessôas debilitadas uma acção moderada e branda, sendo para ellas o melhor medicamento, assim como para aquellas que soffrem do estomago, de anemia, de extenuação ou de febre.

Vende-se em todas as pharmacias.

25.

Lisbôa, 7 d'Abril de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Tenho empregado em larga escala, a Emulsão de Scott, e tenho obtido excellentes resultados nos doentes escrophulosos e anemicos, sendo muito bem tolerado pelos estomagos debeis.

José Ignacio Martins Lavado.
Medico-Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisbôa.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Afóra a infancia, nada mais bello do que uma velhice robusta e magestosa, quando os cabellos encanecidos coroam uma fronte fresca e uns olhos animados do fogo vital. Este dom, privilegio de alguns afortunados da natureza somente, pode ser obtido por todos os anciões, recorrendo ao Xarope e Vinho de Dusart, que introduz em sua minada economia o elemento phosphatado de que carecem e lhes dá novo vigor e nova vida, sem causar effeito algum nocivo, sendo facilmente tolerado pelos estomagos os mais delicados.

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

A prisão de ventre, a anemia e o lymphatismo são as verdadeiras molestias de nossa epoca, as mais generalisadas e mais difficeis de curar. A medicação ferruginosa, proveitosa na anemia, é seguida algumas vezes de prisão de ventre bem difficil de vencer; este inconveniente porém não se dá com o Ferro Girard, approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia, o qual goza da dupla propriedade de ser muito energico, da facil assimilação e de combater com efficacia a prisão de ventre.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

PARA DOENTE

Vinho Maria

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.° andar

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.° andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Rauliino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Au Paradis des Dames
Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

Um medico distincto de Paris, creou uma enorme clientela de cabecinhas loiras, uma clientela infantil, que o acolhe como um amigo querido quando a visita e o segredo está, em que o habil medico receita sempre a Fruta Julien, que as creanças comem com gosto como um confeito. Este agradavel laxativo purgando-as levemente, cura suas indisposições ordinarias e evita os ligeiros incommodos que, não sendo atacados á tempo, podem produzir enfermidades graves.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 292.

A desconfiança sendo essencial á condição humana, ha quem considere os medicamentos e os medicos como os mais figadaes inimigos; torna-se pois forçoso repetir aos anemicos, chloroticos, e aos que soffrem da pobreza do sangue, que podem curar-se promptamente tomando o Xarope de Quina Ferruginosa de Grimault & C., que reune, em perfeita combinação, o ferro, elemento constitutivo do sangue, a quina real, o primeiro dos tonicos propriamente ditos, tem sabor agradavel e é facilmente digerivel.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO DR.
Manoel de Siqueira Cavalcanti
Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.
DEPOSITO UNICO
Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 2

PARA DOENTE

Vinho Maria

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que ha de melhor e mais moderno de compositores celebres.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgão genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley
Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.
Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Para doente
VINHO MARIA

Clinica medica cirurgica
Do Dr. Domingues da Silva
Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo.
Dá consultas das 10 a 4 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.
Attende a chamados para fora da cidade.

Au Paradis des Dames
Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.
38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

ILEGÍVEL

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

EDITAES

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$030.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe-se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe, em Caxangá, orçada em 12.037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a esta obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria recebe, no dia 27 do corrente mez, propostas para os concertos a fazer-se na calçada cidade da Victoria, orçados em 3:893$018.

As propostas devem, ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerece.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria deste repartição a quantia de 200$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de seis dias após prévio aviso, perderá o direito a caução acima.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Secretaria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 9 de Setembro de 1895.

Antonio P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

CALÇAMENTO DA PRAÇA DA REPUBLICA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12.000)

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros:

1ª

O preço pelo qual se propõe os licitantes a executar o metro quadrado do calçamento.

2ª

Endereço de sua residencia.

3ª

Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores as provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que resentirem das seguintes faltas:

1ª

As que se basearem em preços de outros concurrentes.

2ª

As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

2ª

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 10 %, e perderá o direito da restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acha-se nesta Repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 á 4 horas da tarde.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho das Pedras, orçada em 6:682$454.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por essa Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 9 de Setembro de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado, pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, de novo recebem-se nesta Secretaria, até o dia 12 do mez de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechadas, e conter em termos claros:

1ª—O preço de arrendamento de cada um lote de terras.

2ª—Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Que se referirem á fundação de um deposito de carvão de pedra.

II—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

III—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

IV—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

V—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até, á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000) que perderá em beneficio dos cofres do Estado se preterida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preterido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contratar, e por todo o prazo de arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenho de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (Lei n. 124 art. 2·)

3ª—Findo o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José» e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer, a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto de barreira, na Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Setembro de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 10 7|8 d. por 1$000 do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 7,8 sobre Londres, retirando depois a taxa com recebimento de noticias do Rio

Mais tarde reabriram a 10 13|16 dando 10 7|8 e o mercado fechou com tendencia firme.

Letras particulares foram offerecidas a 10 15|16 sem acharem compradores.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Sumenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Portos da Europa—vapor inglez «Nile» entrado no dia 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras 66 volumes a diversos.

Biscoutos 3 caixas a P. Mendes e comp.

Chapéos 1 caixa á ordem.

Camisas 1 caixa á ordem.

Chá 2 caixas a H. J. Permann, 1 a Poças Mendes e comp.

Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira e comp., 2 a Costa Campos e comp.

Esteiras 6 fardos a Francisco Gurgel e Irmãos.

Ferragens 1 caixa á ordem.

Genebra 1 barril a J. Hoove.

Leite condensado 5 caixas á ordem.

Mercadorias 6 volumes a A. Vieira e comp., 2 á estradada de ferro de Caxangá, 3 a Companhia do Beberibe, 2 ao governador, 1 a Alfredo Ganches.

Moveis 2 caixas a A. Vieira e comp.

Presuntos 2 caixas á ordem.

Salitre 50 barricas a Parente Vianna e comp.

Roupa 1 caixa a Gonçalves Pinto.

Queijos 23 caixas á ordem, 16 a Guedes de Araujo e Filhos 13 a João Silva e comp., 41 á Companhia de Estiva, 24 a Dias Fernandes e comp., 11 a A. de Freitas e Irmãos, 15 a Lopes Albeiro e comp., 4 a P. Mendes e comp.

Saboneles 1 caixa á ordem.

Tecidos 29 volumes á ordem, 6 a L. Maia e comp., 3 a Gonçalves Cunha e comp., 2 a J. Gonçalves e comp., 36 a Cramer Frey e comp., 12 a Dias Loureiro e comp., 1 a Paul Julien, 11 a A. Maia e comp., 2 a M. Rodrigues e comp., 6 a Pereira de Magalhães, 6 a Affonso Maia e comp., 7 a Machado e Pereira, 10 a A. Martiner 11 a Guerra Fernandes e comp., 2 a A. Santos e comp., 10 a R. Lima e comp., 4 a Guimarães Lima e comp., 29 a A. Vieira e comp., 9 a Moller e comp., 9 a J. F. da Silva Pinto, 62 a Olinto Jardim e comp. 6 a A. de Bito e comp., 12 a Bernet e comp., 2 a A. Silveira e comp., 3 a Pereira e Magalhães, 14 a R. de Carvalho e comp., 2 a G. Porto e comp., 2 a Manoel da Cunha Lobo.

Tintas 11 caixas a B. William e comp.

Cargas de Lisboa

Cebolas 25 caixas a B. da Silva Tigre.

Fructas 37 caixas a Companhia de Estiva, 25 a Ferreira Rodrigues e comp., 20 a Domingos de Amorim.

Exportação

Recife, 10 de Setembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

Loyo & Filho, 2000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 1000 fardos com 17.,175 kilos de algodão

— No vapor inglez «Nordsworth», para New-York, carregaram:

E. Kan, 2 962 pelles de carneiro.

R. Brothers, 6,822 pelles de cabra e 1,477 pelles de carneiro e 382 couros salgados com 4 584 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Marte», para Santos, carregaram:

J. T. Carneiro, 350 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

Loyo & Filhos, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 20 0 ditos com 120,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

E. Silva, 10,000 cocos fructa.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 150 barris com 6,450 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 100 barris com 4,400 litros de aguardente e 100 saccos com 6000 ditos de dito branco.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 barricas com 1.200 kilos de assucar branco e 15 ditas com 2 045 ditos de dito mascavado.

Para Santa Catharina, carregaram:

J. Baltar & C., 5 pipas com 1,500 litros de alcool.

— No vapor allemão «Santos», para Santos carregaram:

A. Fernandes & C., 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de dito mascavado.

J. T. Carreiro, 10 pipas e 50 barris com 9,250 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 13,250 litros de alcool.

— No vapor «Alagoas», para Ceará, carregaram:

J. Licate, 13 barris e 15 caixas com 800 litros de vinho de fructas, 2 ditas com 20 ditos de cognac e 1 dita com 40 kilos de massa de tomate.

J. Fuerstemberg & C., 566 kilos de residuos de algodão, 849 kilos de garras de couro de boi, 547 kilos de lã de carneiro, 13,200 chifres de boi, 485 unhas de boi e 52 kilos de crinas de animal.

Para Maceió, carregaram:

S. Marques & C., 1 caixa com 15 kilos de massa de tomate.

— No vapor inglez «Amazonas», para Pará carregaram:

Loyo & Filho, 450 barricas com 30,750 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 50 barricas com 2,500 kilos de assucar refinado e 200 ditas com 13,612 ditos de dito branco.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camossim, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 28 volumes com 720 litros de cerveja.

— No hiate «D. Antonia», para carregaram:

J. S. do Amaral & C., 30 caixas com 240 litros de genebra.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 16 pipas com 7,920 litros de aguardente.

— No hiate «Correio de Macáo», para Macáo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 1 barril com 40 litros de vinagre e 2 ditos com 80 ditos de vinho de fructas.

Para Mossoró, carregaram:

S. Nogueira & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar branco e 5 caixas com 120 diros de sabão.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:

Azevedo & C., 1 volume com 60 kilos de fumo

— Na barcaça «Amelia», para Mangoay, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 30 caixas com 2:0 litros de aguardente.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 9 a 14 de Setembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	208
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	396
Algodão em rama, kilog	653
Arroz com casca, kilo	120
Assucar branco, idem	205
Dito mascavado idem	108
Dito refinado, idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	665
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$600
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	045
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba, idem	1$933
Cognac, litro	1$000
Citra, litro	400
Capilé e licores, litro	1$000
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	850
Ditos ditos salgados, idem	750
Ditos verdes, idem	585
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Chinellas, par	1$500
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	00120
Farinha de mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Perfumarias, kilo	2$000
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$100

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 9	394:830$957	
Idem de 10	75:967$772	
		470:798$729
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 9	44:764$013	
Idem de 10	6:377$701	
		51:141$714
Somma total		521:940$443

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 9	93:069$592
Idem de 10	27:362$189
	120 431$781

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 9	7:585$390
Idem de 10	4:738$211
	12:323$601

— O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, 1 e 2 districtos, no Paço do Conselho Municipal, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 3 de Setembro de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 10,128 kilos	
385 kilos de peixe a 20 rs.	7$700
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$4 0
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$ 00
2 carga com amendoim a 300	$600
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
14 cargas com verduras a 300 rs.	4$200
1 carga com canna a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
24 cargas com farinha a 200 rs.	4$800
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
72 lugares a 200 rs.	14$400
12 Suinos a 200 rs.	2$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com sateiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
91 comp. com farinha a 400 rs.	36$400
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	311$200
Rendimento do dia 1 a 8	2 608$300
	2.919$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Triumpho.
Barca portugueza Alliança.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileira Brazil.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Elg.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Amer.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense August Tellepsen,
Barca norueguense Carin.
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Signe.
Barca norueguense Toriet.

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp.

De Memel

Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.

De Terra Nova

Lugar inglez Emulator.

De New-Port

Barca ingleza Pelicana.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Itauma», do sul, a 11.
«Wordsworth», do sul, a 11.
«Desterro», da Europa a 11.
«Aguamaré», do sul, a 15.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

New York, «Wardsworth», 11 as 2 horas.
Santos e esc., «Santos», 11, ás 4 horas.
Santos e esc., «Desterro». 11, ás 4 horas.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA
Passeio Publico 13 de Maio

EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as ob as do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 de Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será prefirido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis........ 5:000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

—

Melhoramentos
Passeio Publico 13 de Maio

Memoria descriptiva apresentada pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1878.

O presente projecto tem por fi n a construcção em um dos quarteirões da cidade do Recife, um passeio publ co de genero conhecido pelo nome de Jardim Inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados «os pulmões da cidade».

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral a grande cidade.

E' ahi que o operario, depois de ter deixado sua officina, vai-se retemperar; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario á meditação; é ahi que a mocidade póde-se entregar a seus passatempos, acostumar se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertindo-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensaveis os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentados.

Como diz o Sr. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos «uma grande cidade que não tem jardins publicos não vive; aquellas que não tem sufficiente vivem mal».

Assim todas as cidades cuja situação, industria ou commercio, gozam de um certo renome não tem exc tado em entrar largamente n'esta senda, e a capital do Brazil dá, n'este mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão destinando um grande campo da cidade á creação de um jardim central.

Em New-York mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras, os membros da edilidade, acabaram por auctorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denomina-se Central Parc.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e o segundo na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e arejarem as praças em que foram construidos, e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso lugar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona; o passeiador que demora se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra alli o espaço necessario; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo; é elle os terrenos devolutos que se estendem por traz do Gymnasio e do Paço da Assembléa Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado de aspecto repugnante que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Dar-se ha ao Paço da Assembléa e ao Gymnazio uma visinhança mais agradavel e mais salubre, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno e, para os dous, aguas frescas, e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, apresentou á Assembléa Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os caes primitivamente projectados ao lado do norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins Inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hospicio, ao sul a rua D. Isabel, aproveitando a primeira ilha d'esta rua, a Leste o prolongamento da rua da Saudade, o Gymnasio Provincial e a rua da Aurora.

Estes limites deixam, ao lado do Gymnasio Provincial, uma superficie de 48,A50 destinada a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de 13HA,18A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» .... (141A,4A), ou a do «Parc de Anvers» (121A); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Manceau» de Paris (9IA) ou o jardim de Bordeaux (10IA); e finalmente excede muito de superficial do jardim da Estrella de Lisbôa (6IA), e a de «Natura artis magistra» de Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas dão entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora a segunda no encontro das duas ruas D. Izabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento de da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gosar assim da hospitalidade do passeio dirigindo-se a seus trabalhos ou a seus negocios.

Os portões são formados por grandes pressas á pilares de alvenaria construidos os lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faz obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como se pratica na maior parte dos parques publicos uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio, compensará por demais as despesas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circulação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do jardim, mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se realmente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rede de grande circulação: a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquarium»: a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Izabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo que não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada mesmo nos momentos de grande animação; como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio, regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterra poderá ser concedido ao publico em determinados dias livre gozo de um taboleiro de relva nos quaes o publico possa livremente passeiar, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2. 82. comprehendendo n'este numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario e franqueará passagem ás embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada a terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos, patos etc. que animarão o lago.

Alem d'isto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica cheguem facilmente até a avenida do «Aquarium»,

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos pontos sentidos, indo todas terminar na praça ou nas duas pontesinhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças as duas pontesinhas que dão accesso a ilha, vir ficar sem difficuldade as pessoas admittidas a circular, quer trate-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar a percepção de uma quantia qualquer.

Alem disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que ouvindo a musica queiram continuar a passeiar.

Emfim apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores podem assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do jardim do Gymnasio ficou reservado um logar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, d'aquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente.

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 11A,00, superficie maior de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feita de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos proffessores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial á abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se a pouco distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquarium» um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa de jardineiros, um mirante, e uma estatua monumental.

Outros quaesquer edificios poderão ser feitos so depois sem que haja difficuldades.

Os «Aquarium» publicos tambem tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão poucos conhecidos dos differentes seres, algumas vetão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium» que acha se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de um telheiro com tanques, e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento destas construcções.

O edificio principal do qual vai junto ao presente memorial, um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma sotéa com janellas de varanda.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venesianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que contem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente, assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariuns»: anemones, polvos, caranguejos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1,m00 de altura sobre .m00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns teem o comprimento duplo, Todos são providos de torneiras de alimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archors.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com atalactites e atagonites pelos processos dos Srs. Combez e Bittencourt.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despesas de conservação, alem de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a regeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê se em outros lugares como por exemplo do jardim de aclimatação do Bosque de Borgonha em Pariz.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro corre para os depositos construidos sob os telheiros atraz do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se ha as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintados com vivas cores.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeira as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, de ferro.

A morada dos jardineiros será no unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de forma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sape, elevar-se-ha em frente a entrada principal da esquina das ruas do D. Isabel e do Hospicio.

Este mirante permittirá ao passeiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora, haverá um taboleiro circular due poderá, ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Isabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-Restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber se-ha o mirante, as duas pontesinhas o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha vista de mais parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita-se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposição de matizes.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos lugares mais vistos plantar se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos lugares mais frequentados.

Limito me pois a assignalar somente estes detalhes; elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer-se as plantações,

As differentes alturas do solo do jardim são indicadas, entre parentheses no proprio plano.

Pareceu me dever restringir-me porcausa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de terra indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (100.m00) corresponde ao nive medio dos mares, isto é, a cota de 1,m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admettidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde assoleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota de(104,m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está a cota (103,07)..

A terceira é o local do Aquarium, a cota 112,m57.

Entre o mirante e o aquarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as esgota por um bueiro no lago collocado atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro collocada sobre um murde alvenaria de tijollos com as juntas visio veia e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem, o aspecto de verdura e algumas perspectivas do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto.

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular as suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados.

A maior despesa e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213m3,302.

Mas, convem não perder de vista que já foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto, e que alem disto o volume de 213 m3 302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas: com effeito os diminutos movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a areia extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe for fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores á vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando-se-lhe a sdespezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,m003 por dia, o aterro por anno elevar se-ha a 250×dia 150m 300=37.500,m3, e se ria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte:

Compra de seis canoas de vinte toneladas, necessarias para o transporte alem das que já possue o serviço do porto: 6×2:500$=15:000$, o que dá por metro 15:000$	
213,302m3=	0$700
Carga em carros, descarga regularisação=	400
Transporte em carros a distancia media de 200m=	280
	75050
Despezas geraes, beneficio etc.	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueado a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collocando um gradil, instalar o aquarium, o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o giro do passeio, creal-o com um muro (com soura sufficiente para poder supprir a falta do atadil,) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será o seguinte:

Aterro 213.302m3 a $850	181:306$700
Muro 1187m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$000
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255:000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como já disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige somente que o trabalho seja concluido dentre de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despeza total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diversos aformoseamentos e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de model S.

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer*.

Guarnição de Pernambuco
INDULTO
Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do correne, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda diserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco, 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA
Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Páo d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA — 1.ª SECÇAO EM 9 DE SETEMBRO DE 1895.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2· tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de Residuos e Capellas do municipio de Nazareth, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei n. 589, de 9 do Maio de 1864 e restabelecida pelo art. unico da de r. 1469, de 16 de Junho de 1879 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida, pelo que na fórma do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes, á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Setembro de 1895.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.—Abdias de Oliveira.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal, o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.

Nazareth 2 de Setembro de 1895.

O porteiro dos auditorios,
Candido Correia Dantas.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, o que fielmente copiados dos proprios originaes, ao que me reporto e dou fé.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico, que, até o dia 20 do corrente ao meio dia, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos de que necessitam os encanamentos d'agua e gaz do quartel de policia da Soledade, orçados em 2 232$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1·

As que excederem os preços do orçamento.

2·

As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3·

As que se bazearem em preços de outra proposta.

4·

As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição.

5·

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneide apresentar.

Os proponentes deverão, a bem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, quantia correspondente a 5 °/. sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

O orçamento acha se a disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhãa 3 da tarde, nesta Repartição.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

DECLARAÇÕES

U. T. P.
UNIAO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

Communico as pessoas propostas para associados da União Typographica que ainda não foram prestar juramento, que fica lhes marcado o praso de 15 dias a contar de 8 do corrente para satisfazerem as suas joias e prestarem o juramento de lei, ficando certo que este praso é improrogavel.

Secretaria da União Typographica, em 9 de Setembro de 1895.

O 1º Secretario,
J. Cavalcanti.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Por ordem do Ven.·, Mest.·. convido os Irr.·. do quadro para a sessão d'Iniciação e Filiação, que terá logar, segunda feira, 16 do corrente, ás 7 horas da noite.

Or.·. Recife 11 de Setembro de 1895.·. E.·. V.·.

M.·. Martins 18.·.
Secret.·.

Hospital portuguez DE Beneficencia
Premio de virtude

A junta administrativa deste hospital tendo de adjudicar o premio de 500$ á filha ou filho, familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficasmente para sustentação de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada; premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julgarem no caso de concorrer a esse premio, a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar nome, estado, profissão idade e residencia; e provar serem naturaes desta cidade e haverem preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Antonio José Martins
Secretario

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

CIRCO PERY & COELHO

NA PRAÇA DA REPUBLICA
PENULTIMA SEMANA

HOJE ! **HOJE !**

Deslumbrante funcção

Programma soberbo

HOJE ! HOJE !
Ordem, asseio e promptidão em todos os espectaculos.

Penultima Semana !

Os bilhetes acham-se a venda no Hotel Commercial até as 4 da tarde e depois no Circo

A's 8 1/2.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 91 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	.Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Armazens de estiva	
Henrique Loureiro & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largos da Alfandega n. 2 e do Barão de Trihumpho ns. 6 e 8 e rua dos Guararapes.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9 370 de 14 de Fevereiro de 1885

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias
José Lopes Dias.

Hospital Pedro 2°

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO LUCINDA
DA
CAPITAL FEDERAL
Direcção do notavel artista e escriptor

MOREIRA DE VASCONCELLOS

EMPREZA DE M. VASCONCELLOS e F. DA SILVA

Faz parte desta companhia a festejadissima primeira atriz brazileira

LUIZA LEONARDO

AMANHÃ AMANHÃ

Quinta-feira

SUCCESSO ! SUCCESSO !

NOITE DE GARGALHADAS

Subirá a scena pela primeira e unica vez, a espirituosissima opereta revista-lirica-phantastica dos acontecimentos da revolta contra o governo do marechal Floriano em 4 actos 5 quadros e 2 deslumbrantes apotheoses, original do festejado artista escriptor Moreira de Vasconcellos, grande successo dos theatros do Sul, ornado de 22 numeros de bonitas musicas de Luiza Leonardo, Antonio Rayol, Assis Pacheco, Ceryaco de Cardoso, Leocadio Rayol, Chuega e Valverde.

OS REVOLTOSOS

(Vide programmas).

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Club Internacional do Recife

Tendo sido muito graciosamente offerecido á este club pelo illustre consocio o eximio pianista Sr. Tito Hygino de Miranda um concerto vocal e instrumental, no qual tomarão parte gentis e distinctas amadoras, assim communico a todos os Srs. socios e convidados á assistirem di o concerto, que terá lugar nos salões deste club ás 8 horas da noite de 14 do corrente.

Recife, 9 de Setembro de 1895

O director de mez
H. da Silva Loyo.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do conselho administrativo, convido aos Srs. socios que se acham em atraso de mais de dous annos, a virem no prazo de 30 dias improrogaveis, pagar um anno de suas mensalidades, afim de que entrem no goso de seus direitos, de accordo com o indulto concedido pela assembléa geral em sessão de 30 do passado.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de Setembro de 1895.

O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Companhia Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigações desta companhia a receberem do thesoureiro André Maria Pinheiro, no 1º de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C. á rua do Bom Jesus n. 7, de juros de 01 0/0 ao anno, correspondente ao copon n. 4.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pfoto
Presidente.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 3ª entrada de seu capital á razão de 30 0/0, no escriptorio da sociedade, á rua do Commercio n. 13. 1º andar, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

Braz, Silva & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, se a esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem sereceberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet company

O paquete
Thames
Commandante James Brander

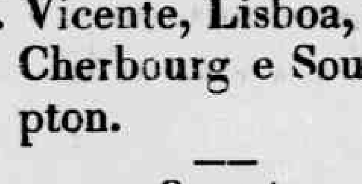

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete
Tamar

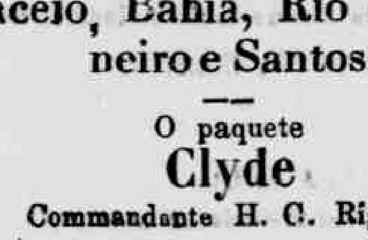

Espera-se da Europa no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Clyde
Commandante H. C. Rigaud

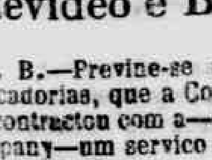

E' esperado dos portos da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que cartindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte até dia 13 do corrente, e seguirá depois para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O VAPOR
Aguamaré

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Maranhão e Pará

Para carga, passagens e encommendas tratase com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Companhia Rob. M. Stomans Line

Vapor allemão
Sorentro

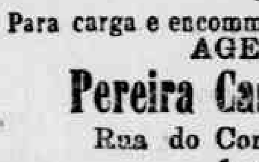

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas átratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O päquete Orellana

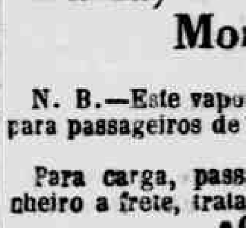

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodação para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orissa

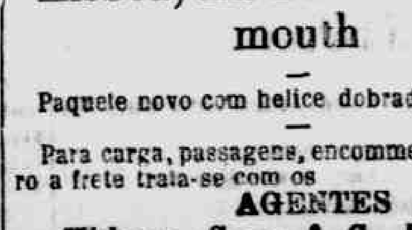

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO— 10
1º andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

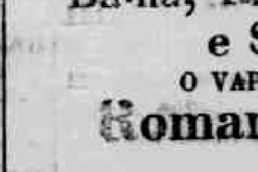

E' esperado de New-York até o dia 16 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Corsica
COMMANDAMTE RICHARD

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O VAPOR
Charente

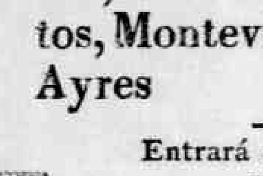

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

LEILOES

— Quinta-feira, 12, de cofre de Milner, carteiras, armarios envidraçados, balcão, repartimento de escriptorio de madeira e de ferro, cognac e cerveja.

LEILÃO

De um cofre de Milner, quasi novo, em estado perfeito, com duas portas, e dous repartimentos distinctos, com rodas, 1 banco para o mesmo, carteiras para uma, duas e quatro pessoas, 1 mesa com panno para escrever, 1 mesa com armario, 2 estantes para livros e papeis, 2 mesas, 1 prensa de copiar e mesa, 1 balança para cartas.

Um balcão de amarello com armario e envidraçado, 1 repartimento almofadado para escriptorio, candieiros belgas, cadeiras de junco, ditas de rôsca, mochos, chapas de ferro cabides, papeis, livros em branco, 1 machina para numerar livros e muitos outros objectos de escriptorio.

Uma grande e importante grade de ferro, com porta para divizão de escriptorio.

10 caixas com cognac francez.
10 ditas com cerveja.

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas

Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. David Porto Baltar e por liquidação, o excellente cofre prova de fogo e mais objectos acima descriptos todos em optimo estado de conservação e existentes no 1º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 15.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, e de um ajudante de pastelaria com bastante pratica: a tratar na rua da Imperatriz n. 66.

— ARRENDA-SE por anno um sitio com baixa de capim e boa casa de vivenda, no Jacaré d'Agua Fria: para informações em Tamarineira taverna Arco-Verde.

— Manoel Antonio Soares de Mello, que poderá ser encontrado na casa de Rodrigues Lima & C., ou a rua da Imperatriz n. 20, 3º andar, gratifica a quem lhe der noticia certa de Virgilio, branco, de 16 annos de idade, e natural de Pão de Assucar, em Alagoas.

PARA DOENTE

Vinho Maria

ILEGÍVEL

†

Tenente-coronel Francisco Berenguer Cesar de Andrade e Hermelinda Candida Cesar de Andrade

Augusto Cesar de Andrade, Tobias Cesar de Andrade, Francisco Berenguer Cesar de Andrade, Aggêo Cesar de Andrade, Alfredo Cesar de Andrade, Anna Candida Cesar de Andrade, Antonio Cesar de Andrade, Manoel Cesar de Andrade, João Cesar de Andrade, Maria Ismenia Cesar Carneiro Leão e Manoel Netto Carneiro Leão penhorados agradecem a todos quanto compareceram ao enterro de seu finado pai e sogro, e de novo convidam-os para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 11, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco desta cidade, e na cathedral de Olinda, em suffragio pelo 7· dia de seu fallecimento, assim como pelo 7· anniversario do fallecimento de sua sempre lembrada mãi e sogra.

†

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo

Julia Adelaide da Silva Azevedo (ausente), Julita A. de Azevedo Gouveia e seus filhos, Maria A. de Azevedo, Julia A. de Azevedo, Dr. Manoel P. M. de Azevedo Junior, sua mulher e filhos, Dr. Laurentino M. de Azevedo, sua mulher e filhos, Dr. Manoel C. de Oliveira Escorel, sua mulher e filhos (ausentes), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente mez por alma de seu prezado esposo pai, sogro e avô, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo 30· dia de seu fallecimento, agradecendo desde já aos que comparecerem a este acto de religião.

Roubo

Da serraria a vapor á rua nova de Santa Rita n. 31, na noite de 31 para o dia 1· de Setembro peneiraram os gatunos na dita serraria e roubaram os seguintes objectos:

Um relogio de prata para senhora, com o nome gravado de Maria dos Santos Junior.
Um dito de prata dourada para homem.
Uma cadeia de ouro.
Tres anneis, sendo um com uma pedra de brilhante e oito diamantes um dito de pedra simples e um liso.
Cin oenta e quatro mil réis em dinheiro.
Uma calça de brim branco.
Uma camisa para homem com abotoadura.
Quatro lenços sendo um de seda.
Duas seroulas.

Pede-se a pessoa a quem forem offerecidos os ditos objectos o favor de apprehendel-os ou participar no Restaurant Marim, á rua das Cruzes n. 33, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Monte Pio de Soccorro
Cautella perdida

Perdeu-se a cautella n. 26 835, pertencente a D. Francisca Joventina Guimarães da Silva, da rua do Bom Jesus á rua da Conceição: quem a tiver achado e queira restituir, póde leval-a no largo do Corpo Santo n. 11, que será recompensado.

— Vende-se o predio n. 61 á rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acharão com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29

Criado

Precisa-se de um criado: no becco do Padre n. 28, hotel.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; no becco do Lobato n. 5.

AMA

Precisa-se de uma: na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma: na rua da Concordia n. 128.

Para doente

Vinho Maria

Piano

Vende-se um bom piano; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Para doente

VINHO MARIA

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 2, 1· andar.

Cosinheiro

De um perito precisase· á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Professor publico

Previne-se ao cidadão João Ferreira Villela, que das vinte e duas letras de 10$000 cada uma, ainda restam treze, cujas vencidas a mais de anno.

Criado

Precisa-se de um: á rua Estreita do Rosario n. 36, 1· andar.

Vaccas tourinas

Vendem-se quatro vaccas tourinas, prenhes e paridas: na rua Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro das Salinas.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Piano

Na rua velha de Santa Rita n. 89, vende-se um piano com cadeira, em perfeito estado, e mais alguns moveis; a tratar de meio dia até 3 horas.

Olinda

Vende-se uma casa na rua de S. Bento n. 8, com 5 quartos, 2 salas, cosinha e um quarto no quintal, com agua potavel sendo o terreno proprio: a tratar na rua do Nogueira n. 34.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna e de conducta afiançada; na rua Imperial numero 164.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Criado

Precisa-se de um menino para criado até 14 annos: a tratar na rua da Soledade n. 38.

Criado

Precisa-se de um; na rue da Concordia n. 126, fabrica.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez para sitio, que dê garante de sua conducta; a tratar na rua do Commercio n. 18, 2· andar.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Angelim, 26 de Agosto de 1895

Manoel Alves dos Santos, proprietario de uma casa situada a 2 kilometros da estação de Angelim, deseja vendel-a pela quantia de 1:500$

A referida casa é bastante grande, feita de taipa, ladrilhada, tem mais de meia legua de terras, um grande cercado com muitos arvoredos, como sejam: cajueiros, jaqueiras, mangueiras, pitangueiras, bananeiras, cafeeiros, etc., tambem tem cannas, abacaxis, mandioca, milho, macacheira, mais de 12 cortiços de uruçu' verdadeira, uma grande baixa de capim de planta, uma importante estribaria, etc., etc.; muito proximo á casa ha excellente agua: quem quizer comprar tudo por 1:500$ pode dirigir-se á Manoel Alves dos Santos, em Angelim.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece.

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Bolleau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CHEGAM BREVEMENTE AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travesa da Madre Deus n. 31

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

BELLEZA DO ROSTO
Paris — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie. Bd St-Denis, 16

O MORRHUOL creosotado de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia. E' um microbicida poderoso e constitúe o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito*.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
e em todas as Pharmacias

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Criado

Precisa-se na rua da Pal... n. 40.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços. Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

Criado e cavallo

Ausentou-se no dia 29 do proximo passado, da casa do abaixo assignado, residente á Estrada Real da Torre n. 14, um criado por nome Manoel Lourenço, côr preta, conduzindo um cavallo que estava em serviço de gramma.

Este cavallo é muito conhecido por ter pertencido a cavallaria, é alazão, frente aberta, pés e mãos com ferraduras e conhecido pelo n. 47, o qual foi arrematado na porta da Alfandega, como consta da guia n. 2314.

Pede-se quem delle tiver noticia, queira entregal-o a seu conhecido dono que será gratificado.

4—9—95.

F. Gentil de Sá Albuquerque.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos; é um vestido de uma bonita phantazia o lão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1· de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Aos agricultores de café

Na fabrica á vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia-se café, por preço a convencionar, garante-se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.
Telephone n. 296

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Aviso necessario

Previne se que a casa n. 2 á rua do Forte, esquina do becco da lenha, freguezia de S. José, foi pelo abaixo assignado arrematada em 8 de Junho de 1894 em praça do juizo dos Feitos da Fazenda, escrivão Bandeira na execução contra Antonio Duarte Machado; protesta-se, pois, contra qualquer alienação della em quanto não forem julgados os embargos do executado, oppostos á mesma arrematação, posteriores ao pagamento da execução e custa.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Manoel F. Velloso.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo...

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola
Domingos Fernandes.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes=G. F.

Tanoaria

Rua do conselheiro José Felippe n. 14
Jaboatão

Marcolino Barroso, estabelecido com uma officina de tanoeiro, previne aos Srs. proprietarios de fabricas, destilações, usinas, engenhos, etc., que encarrega-se de todo e qualquer serviço deste genero, pelos preços mais resumidos possiveis com o abatimento de 25 0/0, garantindo não só a duração e boa construcção, como a escolhida qualidade de madeiras empregadas nos vasilhames, sendo por isso superiores a quaesquer outros e mesmo aos de ferro, por esperiencia propria.

São provas em seu favor a duração e conservação dos vasilhames dos engenhos Bosque, Goyanna, Timbó, Fabrica União de Jaboatão e Penamduba, e diversas casas commerciaes.

O mesmo, conhecedor da arte e suas vantagens, por grande pratica, convida a quem quizer dispor de capital para montar uma fabrica á vapor e seguir este ramo da arte, que neste Estado acha-se no esquecimento.

JABOATÃO
14 Rua do Conselheiro José Felippe 14

Compra-se

Pelos melhores preços da praça qualquer quantidade de:

Café em cereja.
Café com casca (bem secca).
Café descascado.
Cacáo.
Borrachas de mangabeira.
Cumarú.
Ipecacuanha preta.
Sementes de carrapato.

CAES DO RAMOS N. 4
V. Neesen

EUGENE CHALINE
COMMISSOIN-REPRESENTATION
23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife
24 — Boulevard Poissonniere Pariz.
C | PAUL DREYFUS BING

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO **DEPURATIVO CHABLE**

ILEGÍVEL

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrígues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confeitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo de assentamento e outras especies, chaminés tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

ustões indissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins] de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotsdas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas pa a senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 450
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 um.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 a 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$500 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezas claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finas para cobertas a 600 e 700 rs o covado.
Atoalhados para meza de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentode primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Enropa e outro brasileiro, ambos especialistas na are culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

AGRADAVEL — ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA — DIGESTIVO

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagn, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

SEMENTES novas de hortaliças.
Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Machina de impressão

Vende-se uma Minerva «Godding»: a tratar na livraria Boulitreau.

Rua Larga do Rosario 22

PREPARAM-SE:

MOLDURAS com passepartouts para retratos de qualquer tamanho.

SANEFAS DOURADAS e fingindo madeira para cortinados.

Ha sempre para vender:

QUADROS de todos os tamanhos com lindas estampas.

ANDIEIROS de suspensão e de cima de mesa—Etageros—estampas.

Sinceridade e preços baratissimos.

Concertam-se e douram-se quadros e espelhos.

Rua Larga do Rosario 22

Fabrica de Moldura

FOLHETIM 32

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

A CASA BERARD & C.

CAPITULO XI

O GROG Á CARDINET

(Continuação)

Não contamos dous horriveis rafeiros, com as orelhas e o rabo cortados, que pareciam só ter olhos, bócca e unhas.

— O Sr. Lalongueur? perguntou Cardinet.

— Sou eu, senhor..... disse Lalongueur: em que posso servil-o?

— Ah! disse de repente Petite ao reconhecer Cardinet, que ella tinha visto na vespera.

— Que dizes? perguntou a sociedade Grosbouleau-Lalongueur, olhando para ella.

— E' o amigo do Sr. Berard.

Ao ouvirem este nome, os dous socios ficaram bastante embaraçados, inquietos; pediram a Cardinet que entrasse.

Depois deste ter sido introduzido n'uma sala grande, tendo por unica mobilia uma mesa de taberna rodeada por quatro bancos, Grosbouleau offerecendo-lhe um destes, disse-lhe:

— Senhor, posso saber o motivo da sua visita?

— Meu Deus, senhores, tenho muitas cousas a perguntar-lhes; se quizerem darse ao incommodo de se sentar, conversaremos.

-- O senhor quer tomar alguma cousa?

— De muito boa vontade, disse Cardinet, para os pôr á vontade.

Por ordem de Grosbouleau, Petite poz em cima da mesa tres copos e uma garrafa de vinho.

Depois de terem bebido, os dous socios, sentados, olharam para o visitante, como dous pontos de interrogação.

— Vamos ao caso... os senhores já me conhecem, visto que aquella senhora disse ainda agora: é o amigo do Sr. Berard... o grande amigo do Sr. Berard.

— Sim, senhor! disse Grosbouleau.

— Sim, senhor! repetio Lalangueur.

Na carruagem Cardinet tinha pensado no meio que empregaria para obter, em casa de Lalongueur, informações do barão.

Mesmo sem querer, reunia duas phrases, uma ouvida por Berard quando estava escondido no armazem, e dita provavelmente por Grosbouleau:

— Elle fallou diante de ti do negocio da Grande-Jatte.

E esta outra, vinha da carta recebida pelo barão e que elle escrevêra dictada por Linotte:

— Nós provaremos que foi o senhor que dirigio o negocio da ilha da Grande-Jatte.

CAPITULO XII

ENTRE GENTE HONRADA

Estas duas phrases, tinha dito comsigo Cardinet, são as chaves de que hei de servir-me para saber tudo.

Collocando-se bem encostado á mesa, e olhando primeiro para Lalongueur, depois para Grosbouleau, que estavam muito perturbados, disse:

— Eu não estou com rodeios; venho cá para ter informações d'um homem!...

— Um homem?

— Um homem? repetie Lalongueur.

— Do barão de Losemont.

Grosbouleau olheu para Lalongueur. Cardinet vio que era preciso dar um golpe ao acaso.

Tentou, e olhando para os dous homens, accrescentou:

— Os senhores entraram no negocio da Grande-Jatte, portanto...

Grosbouleau levantou-se logo, Lalongueur fez o mesmo, e, vendo o seu companheiro correr para a porta, saltou por cima da mesa e com duas pernadas achou-se ao pé do amigo, que lhe disse:

— Estamos apanhados... é um policia... Aquelle maroto vendeu-nos.

Cardinet vio que tinha ganho a partida e disse logo:

— Eu não sou da policia..... sou um amigo que vem avisal-os... e em troca pedir-lhes uma cousa.

Os dous socios entreolharam-se, e por um accordo tacito voltaram para o seu lugar.

Desta vez Cardinet tinha adivinhado tudo; já sabia.

Os homens que estavam diante delle eram ladrões de profissão.

A existencia hyperbolica de Losemont explicava-se: roubava. Para trabalhar com mais segurança, era preciso ter informações exactas; por isso começou:

— Foram os autores do roubo na ilha da Grande-Jatte... Já sei isso... O que tem o barão com essa empreza?

— Mas, respondeu Grosbouleau, eu já disse. Tinha-nos encarregado de fazer a mudança.

— Era elle que os dirigia?

— Naturalmente... visto ser o dono da casa...

Cardinet interrompeu, e disse seccamente:

— Senhor, tenho a carruagem á espera e não vim sósinho... A um signal combinado entrará nesta casa um homem; esse será um verdadeiro policia. Se continuarem a responder-me assim, faço o signal e esse homem então os interrogará...

— Ah! o senhor, disse Grosbouleau com ar amavel, não faz isso, não?

— Não ha de fazer, não! repetio Lalongueur, deitando algum cognac no copo de Cardinet, depois de ter enchido o delle.

— Se forem francos, se me servirem! sim...

— Ora vamos!... não se zangue.....

Eu tambem o que desejo é que cheguemos a um accordo... O que quer de nós?

— A verdade...

— Mas então, falle, eu sou franco como o ouro.

— Quero pôl-os bem á vontade.. Seja franco, responda simplesmente ás minhas perguntas, e, dou-lhes a minha palavra, que nada teem a receiar de mim; pelo contrario, hei de ajudal-os..... contra o barão!

— Então, está entendido!... mas diga lá...

— O que havemos de dizer? nós estamos promptos, apoiou Lalongueur.

— O Sr. Grosbouleau e o Sr. Lalongueur fazem parte d'uma quadrilha de ladrões...

— Perdão!... de ladrões não... de ripadores...

— Sim, senhor, ladrão é aquelle que priva o seu semelhante de objectos que lhe são necessarios... nós só nos occupamos de superfluo...

— Não comprehendo...

— E' muito simples, eu não sou capaz de ir a casa de um homem tirar-lhe cousas de que elle necessita todos os dias.

— Não eramos capazes de fazer semelhante cousa, disse Lalongueur estendendo a mão.

— Nós vamos á casa de campo... onde se vai ás vezes, mas sem a qual se póde passar... e ainda assim, nós somos apenas carregadores; não fazemos mudanças por nossa conta...

— Bem! os senhores não rou..., não ripam por sua conta.

— Não! exclamou vivamente Grosbouleau.

— Oh! não! disse Lalongueur offendido com tal supposição.

— Senhor, continuou Grosbouleau, essas cousas estão no sangue, eu praticaria uma loucura, mas uma vileza nunca! Ah! certamente, não escolho as pessoas por conta de quem trabalhamos, eu não lhes digo:

« O seu officio é honesto? » Não pergunto e faço mal, concordo...

— Sim, fazemos mal... confessamos, disse o écho de Grosbouleau.

Este ultimo continuou:

— Eu sou ripador... gosto de flanar pelas margens do Sena, chega-se a mim um homem que me diz: Tire o que está nesta casa, que eu pago.

Eu tiro, trabalho... mas não roubo... ntrego fielmente á pessoa que me encarregou do serviço os objectos que tinha de tirar...

Sou um trabalhador; se alguem rouba o ladrão é o homem que me dirigio.

— Nós não roubamos!

— Mas teem muita razão, disse Cardinet, rindo... são pessoas muito honradas... e quem é que as encarregava de roub... de ripar?

— Era elle, o miseravel!

— O malandro...

— O canalha.

— Aquelle bandido...

— Estão a fallar do barão?

— Sim, senhor.

— O traidor que nos vendeu...

— Como, que os vendeu?

— Já se vê, se o senhor está aqui... quem seria que lhe deu a nossa morada?

— Ninguem!

— Ah! não quer dizer... mas elle não lhe disse a verdade, juro-lhe! Fez-nos passar por aquillo que não somos.

Cardinet divertia se muito com a vergonha dos dous mariolas. Mas voltando ao que lhe interessava, elle perguntou asperamente:

— Para que é que esta senhora estava em casa de Berard?

Grosbouleau, ao principio atrapalhado, resolveu-se por fim a responder cathegoricamente:

— Quer saber tudo... Pois bem, a razão foi esta: Ha dous annos que trabalhamos todos tres por conta de Losemont.

— Barão unicamente! emendou Lalongueur com ingenuidade.

Grosbouleau encolheu os hombros. Cardinet deu uma gargalhada.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42